



GDF
Circulação nº 33.826-5 e NF

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 78

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3249
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3252
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3256
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3258
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3258
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3258
SECRETARIA DE TRABALHO	3258

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3259
SECRETARIA DE GOVERNO	3263
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3264
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3264
SECRETARIA DE SAÚDE	3265
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3267
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3267
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3267
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3268
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3268
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3268
SECRETARIA DE TURISMO	3268
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3268
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3269

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3270
SECRETARIA DE GOVERNO	3270
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3270
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3270
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3270
SECRETARIA DE SAÚDE	3270
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3271
SECRETARIA DE OBRAS	3271
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3272
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3272
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3272
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3272
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3273
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3276
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3277
SECRETARIA DE TURISMO	3277
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3277
INEDITORIAIS	3278
ÍNDICE	3279

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha

de pagamento do órgão.
RECADASTRAMENTO

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.051, DE 22 DE ABRIL DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos
de látex de borracha no Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI,**

Art. 1º - Fica autorizada a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha,
em todo e qualquer estabelecimento comercial do Distrito Federal, extensível a bancas de jornais
e floriculturas, independentemente da finalidade constante do contrato social e das atividades
deferidas no alvará de funcionamento

Art. 2º - Os preservativos masculinos devem ser apresentados em embalagens aprovadas pelos
órgãos de saúde pública, exibidos em local visível porém não expostos a condições ambientais
que possam afetar a integridade dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.053, DE 22 DE ABRIL DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão, na RA XVIII-
Região Administrativa do Lago Norte e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI,**

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão, na Região Administrativa
do Lago Norte - RA XVIII.

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá a poligonal do parque referido no *caput* deste
artigo.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação, regulamentará
esta Lei.

Art. 3º - As despesas da aplicação desta Lei serão cobertas por recursos do tesouro alocados
aos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº 062.000.077/95
ORIGEM: DF/ISDF x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATO Nº 178/95

RATIFICO as despesas relativas às Notas de

Empenho emitidas no exercício de 1995, a seguir discrimina-

das: Nota de Empenho nº 305/95, emitida em 25/07/95, no va-

lor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Nota de Empenho nº 354/95, emitida em 14/08/95, no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); Nota de Empenho nº 493/95, emitida em 25/09/95, no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); Nota de Empenho nº 671/95, emitida em 15/12/95, no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), tendo as mesmas plena validade administrativa.

PROCESSO Nº 062.000.077/95
ORIGEM: DF/ISDF x GESTMAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 179/95

RATIFICO as despesas relativa à Nota de Empenho nº 624/95, emitida em 07/12/95, no valor de R\$ 1.541,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais), tendo as mesmas plena validade administrativa.

PROCESSO Nº 062.000.077/95
ORIGEM: DF/ISDF x REALMAK - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES
LTD - CONTRATO Nº 180/95

RATIFICO as despesas relativas às Notas de Empenho emitidas no exercício de 1995, a seguir discriminadas: Nota de Empenho nº 306/95, emitida em 25/07/95, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); Nota de Empenho nº 353/95, emitida em 14/08/95, no valor de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais); Nota de Empenho nº 492/95, emitida em 25/09/95, no valor de R\$ 1.221,00 (hum mil duzentos e vinte e um reais) e Nota de Empenho nº 672/95, emitida em 15/12/95, no valor de R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais), tendo as mesmas plena validade administrativa.

DECISÃO PROFERIDA

Aos 29 de fevereiro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.002.565/90, que tem como interessado o Sr. **VALTER PEDROSA DE AMORIM** tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo deferimento do pedido, anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Aos 29 de fevereiro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.009.715/91, que tem como interessado o Sr. **JOSÉ JERÔNIMO FERREIRA** tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Aos 29 de fevereiro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.003.001/95, que tem como interessado o Sr. **ROBERTO ALVES MEIRELES** tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Aos 29 de fevereiro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 082.008.456/86, que tem como interessado o Sr. **NATALINO CAVALCANTE DE MELO** tendo o Relator, Dr. Jacy Braga Rodrigues, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

ROBERTO A.R. DE AGUIAR
Presidente da Comissão Geral de Anistia

OSIRES DE AZEVEDO LOPES NETO
Chefe da Assessoria Jurídica
da Secretaria de Fazenda e Planejamento

JACY BRAGA RODRIGUES
Subsecretário de Recursos Humanos da
Secretaria de Administração do Distrito Federal

JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA
Presidente da CUT-DF

ROSSANNA AMARAL
Secretária da Comissão Geral de Anistia

Homologo: 22-4-96

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

PROCESSO Nº: 030-000.487/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho nº 00092/96, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em complementação a N.E. nº 00044/96, referente a despesas com tarifas de água e esgotos da Residência Oficial da Vice-Governadora, no corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO : 030.003.452/96
INTERESSADO : HÉLIO TAVARES DE AZEVEDO
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de **HÉLIO TAVARES DE AZEVEDO**, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas com pagamento de Curso de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde Social que atuarão na prevenção e tratamento à dependência química, patrocinado pelo CONEN/DF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 142.000.701/96
INTERESSADO: EQUITROSON EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 128/96 no valor de R\$ 7.474,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.794/96
INTERESSADO: 14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA
ASSUNTO : SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 227/96 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.053/95
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 167/96 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.737/96
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 225/96 no valor de R\$ 386,56 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29.11.94, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e III do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa, determina a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores especificados abaixo, à conta do Subelemento, 349092- Despesas Exercícios Anteriores:

PROCESSO nº : 140.000.003/96

INTERESSADO : GREGÓRIO DINIZ

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

VALOR : R\$ 400,21 (Quatrocentos reais e vinte e um centavos)

PROCESSO nº : 030.000.610/96

INTERESSADO : MARKPLAN MARKETING

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

VALOR : R\$ 383,60 (Trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PROCESSO nº : 140.000.186/95

INTERESSADO : XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

VALOR : R\$ 815,76 (Oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

PROCESSO nº : 030.008.870/95

INTERESSADO : XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

VALOR : R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

PROCESSO nº : 030.010023/95

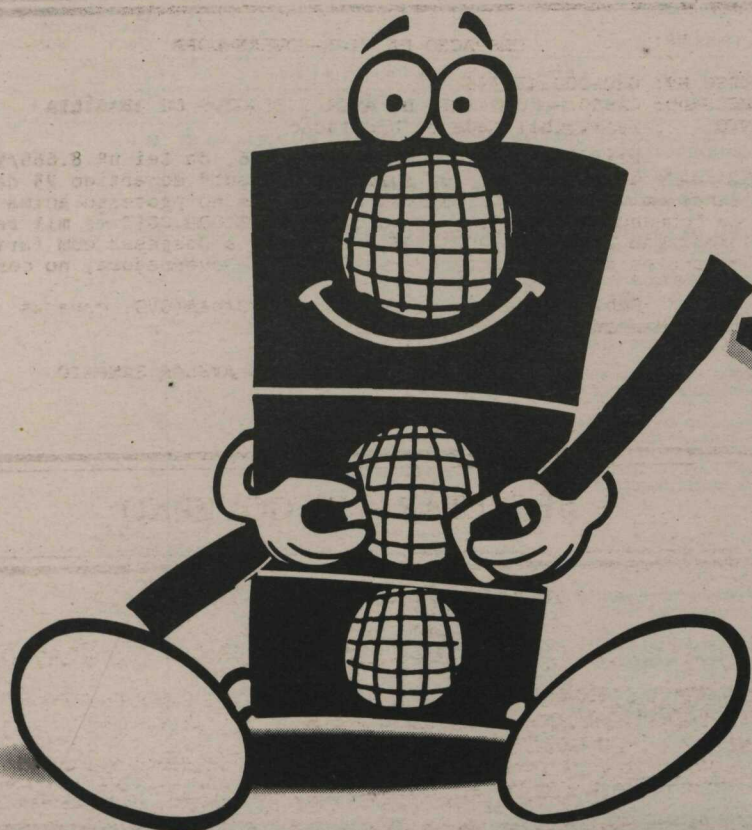
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

VALOR : R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

RICARDO GONÇALVES PACHECO

Respondendo



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE ABRIL DE 1996
ANEXO 1

GDF/GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RELATORIO DE DESEMPENHO FISICO - FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO
1o. BIMESTRE
21.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA (*)

Data : 22/04/96
Hora : 18:51:23
Pag. : 0001

SUBPROJETO / SUBATIVIDADE	E S F	P O S	(A) DOTACAO INICIAL	(B) VALOR ORCADO	%	(C) VALOR EMPENHADO	(D) VALOR REALIZADO	%	DESCRICAO DA META (LOA)	ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL	
										B/A	D/B
03.007.0021.2178.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	F	B	0	1.750	0	828.810	816.318	***			
		A	3.980.563	3.982.313	100	828.810	816.318	20			
03.007.0021.2178.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	B		0	0	0	813.811	812.241	0		*REALIZAR PAGAMENTOS DE SERVIDORES ATIVOS .PAGAMENTO REALIZADO: JANEIRO 246, FEVEREIRO 240	DF
		A	3.485.040	3.485.040	100	813.811	812.241	23			
03.007.0021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	B		0	1.750	0	14.998	4.077	233		*MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS .ORGAO MANTIDO	DF
		A	495.523	497.273	100	14.998	4.077	1			
04.014.0075.1212.0000 AGRICULTURA ECOLOGICA	F	B	0	0	0	4.200	0	0			
		A	60.000	60.000	100	4.200	0	0			
04.014.0075.1212.0001 DIFUSAO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS A AGRICULTURA	B		0	0	0	4.200	0	0	ESTUDO REALIZADO (UNID) Quant.: 1	*REALIZAR SEMINARIO E "WORKSHOP" .EVENTO CONCLUIDO	DF
		A	60.000	60.000	100	4.200	0	0			
04.060.0325.1211.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	F	B	0	0	0	8.400	0	0			
		A	300.000	300.000	100	8.400	0	0			
04.060.0325.1211.0001 PROGRAMA BRASILIA VERDE E LIMPA	B		0	0	0	8.400	0	0	LIXO COLETADO (T) Quant.: 1	*ESTIMULAR/APOIAR A FORMACAO DE CIRCULOS DE LIMPEZA E QUALIDADE AMBIENTAL SUSTENTAVEL .CONSTITUIDOS 7 CLIQAS	DF
		A	300.000	300.000	100	8.400	0	0		*LANCAR PROJETO CLIQAS NAS SOS 409/410 .EVENTO CONCLUIDO	RA I
										*LACHAR PROJETO CLIQAS NA VILA PLANALTO .PREPARATIVOS CONCLUIDOS	RA I
										*IMPRIMIR CARTILHAS EDUCATIVAS PARA O PROJETO CLIQAS .IMPRESSOS 23000 CARTILHAS	DF
										*IMPRIMIR FOLDERS PARA DIVULGAR O PROJETO CLIQAS E COLETA SELETIVA .IMPRESSOS 10000 FOLDERS	DF
										*IMPRIMIR CARTAZES PARA DIVULGAR CLIQAS E COLETA SELETIVA .IMPRESSOS 2000 CARTAZES	DF
										*LANCAR PROJETO CLIQAS - CIRCULOS DE LIMPEZA E QUALIDADE AMBIENTAL SUSTENTAVEL, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. .PREPARATIVOS CONCLUIDOS	RA I
										*LANCAR PROJETO CLIQAS NA SOS 406 .PREPARATIVOS CONCLUIDOS	RA I
										*FORMAR AGENTES MULTIPLICADORES DOS CLIQAS .PROGRAMACAO DO CURSO DE FORMACAO CONCLUIDA	RA I

GDF/GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RELATORIO DE DESEMPENHO FISICO - FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO
1o. BIMESTRE
21.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

Data : 22/04/96
Hora : 18:51:25
Pag. : 0002

SUBPROJETO / SUBATIVIDADE	E S F	P O S	(A) DOTACAO INICIAL	(B) VALOR ORCADO	%	(C) VALOR EMPENHADO	(D) VALOR REALIZADO	%	DESCRICAO DA META (LOA)	ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL	
										B/A	D/B
09.054.0296.1096.0000 IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS	F	B	0	0	0	4.735	0	0		*CAPACITAR A SINDICOS/ZELADORES PARA PARTICIPACAO NA COLETA SELETIVA NA ASA SUL .PROGRAMACAO DO CURSO CONCLUIDA	RA I
		A	310.000	310.000	100	4.735	0	0		*LANCAR O PROJETO CLIQAS NO COLEGIO MARIA AUXILIADORA .PREPARATIVOS CONCLUIDOS	RA I
09.054.0296.1096.0001 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO DE RECURSOS HIDRICOS	B		0	0	0	4.735	0	0		*SISTEMATIZAR MATERIAL DE LEITURA E INSTRUCIONAL PARA O CLIQAS .10 FASCICULOS ADQUIRIDOS	DF
		A	310.000	310.000	100	4.735	0	0		*MAPEAR VIDEOS EDUCATIVOS DE APOIO AOS CLIQAS .CADASTRADOS 35 VIDEOS	DF
										*ELABORAR CARTILHAS EDUCATIVAS DO PROJETO CLIQAS E DO COLETA SELETIVA .CONFECCIONADOS DUAS ARTES FINAIS	DF
										*ELABORAR FOLDERS PARA DIVULGAR O PROJETO CLIQAS E COLETA SELETIVA .CONFECCIONADO DUAS ARTES FINAIS	DF
										*CONFECCIONAR CARTAZES PARA DIVULGAR O PROJETO CLIQAS E COLETA SELETIVA .CONFECCIONADOS DOIS CARTAZES (ARTE FINAL).	DF
										*CONFECCIONAR CAMISETAS PARA DIVULGAR O PROJETO CLIQAS .FORAM CONFECCIONADOS 100 CAMISETAS	DF
15.081.0486.2134.0000 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	F	B	0	0	0	21.609	17.809	0			
		A	161.241	161.241	100	21.609	17.809	11			
15.081.0486.2134.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	B		0	0	0	21.609	17.809	0		*CONCEDER AUXILIO-CRECHE A SERVIDORES .CONCEDIDOS 134 AUXILIOS-CRECHE	DF
		A	161.241	161.241	100	21.609	17.809	11		*CONCEDER VALE-TRANSPORTE A SERVIDORES .CONCEDIDOS 11792 VALES-TRANSPORTE	DF

(*) Republicado em parte por ter saído com incorreção, no SUPLEMENTO ao DODF nº 76, de 19-4-96, pág.20

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE ABRIL DE 1996

Fixa valores de recolhimento, pelo regime de estimativa fixa, para os feirantes e ambulantes da Cidade Satélite do Guará, e estabelece critérios para o enquadramento na categoria de feirantes e ambulantes no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 64 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes valores mensais, em função do regime de estimativa fixa, a serem recolhidos pelos feirantes e ambulantes que realizem suas operações comerciais na Cidade Satélite do Guará:

CÓDIGO DO GRUPO / ATIVIDADE ECONÔMICA	GRUPO / ATIVIDADE ECONÔMICA	VALOR FIXO MENSAL (R\$)
4.10, exceto 4.10.33; 4.10.41 e 4.10.92	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, exceto comércio varejista de pescado; comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros e comércio varejista de outros produtos alimentícios	31,00
4.10.33	COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADO	78,00
4.10.92	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,00
4.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	17,00
4.12	BEBIDAS E GELO	17,00
4.13.27	COMÉRCIO VAREJISTA EM MERCADOS E MERCEARIAS	31,00
4.16, exceto 4.16.45	ESPORTES, RECREAÇÃO, SOM E IMAGEM, exceto comércio varejista de brinquedos - inclusive pedagógicos	56,00
4.16.45	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS - INCLUSIVE PEDAGÓGICOS	30,00
4.17	ÓTICA, RELOJOARIA, JOALHEIRA E BIJUTERIA	56,00
4.18, exceto 4.18.58	TECIDOS, ROUPAS E CALÇADOS, exceto comércio varejista de calçados, malas e bolsas	201,00
4.18.58	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, MALAS E BOLSAS	168,00
4.19	MÓVEIS E ARTIGOS PARA HABITAÇÃO	56,00
4.28, exceto 4.28.20 e 4.28.89	ARTIGOS DIVERSOS, exceto comércio varejista de produtos artesanais e comércio varejista de cigarros, fumo e outros artigos de tabacaria	56,00
4.28.20	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ARTESANAIS	16,00
4.28.89	COMÉRCIO VAREJISTA DE CIGARROS, FUMO E OUTROS ARTIGOS DE TABACARIA	22,00

Parágrafo único. Os valores mensais serão objeto de revisão, no prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Portaria, objetivando a implementação de eventuais ajustes.

Art. 2º O contribuinte que exercer outra atividade comercial, ou tiver participação societária em outra empresa, não poderá se inscrever como feirante ou ambulante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PROCEDIMENTO ADOTADO PARA A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE RECOLHIMENTO PELO REGIME DE ESTIMATIVA FIXA PARA FEIRANTES E AMBULANTES DA CIDADE SATELITE DO GUARÁ

- ORIGEM DAS INFORMAÇÕES:
 - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES DAS MERCADORIAS EXPOSTAS NA FEIRA DO GUARÁ
- PERÍODO ANALISADO:
 - MESES: OUTUBRO/95 A MARÇO/96
- PERCENTUAL DE LUCRO PRESUMIDO = 20% (VINTE POR CENTO)
- PERCENTUAL DE CRÉDITO CONCEDIDO:
 - 7% (SETE POR CENTO) PARA AS ATIVIDADES COMERCIAIS CUJAS MERCADORIAS SÃO, NA SUA MAIORIA, ADQUIRIDAS NOS ESTADOS LOCALIZADOS NA REGIÃO SUDESTE;
 - 17% (DEZESSETE POR CENTO) PARA AS ATIVIDADES COMERCIAIS CUJAS MERCADORIAS SÃO ADQUIRIDAS NO DISTRITO FEDERAL.
- CRITÉRIO UTILIZADO PARA CÁLCULO DO IMPOSTO A RECOLHER (TABELA 01):
 - COMPRAS + LUCRO PRESUMIDO = VENDAS
 - VENDAS x 17% = ICMS DEVIDO
 - COMPRAS x 07% = CRÉDITO CONCEDIDO, OU
 - COMPRAS x 17% = CRÉDITO CONCEDIDO
 - ICMS DEVIDO - CRÉDITO CONCEDIDO = IMPOSTO A RECOLHER

SECRETARIA DA RECEITA

TABELA 01
ESTIMATIVA DE RECOLHIMENTO
COM CRÉDITO DE IMPOSTO

	CPA/MÉDIAS MENSAIS	LUCRO PRES. 20%	VDA BRUTA	ICMS DEVIDO 17%	CRÉDITO 7% OU 17% RECOLHER	ICMS A RECOLHER	Nº CONTR/ATIVIDADE	VALOR A RECOLHER (R\$)
CONFECCAO*	388.213,05	77.642,61	465.855,65	79.195,46	27.174,91	52.020,55	259	201,00
MERCADO*	1.871,50	374,30	2.245,80	381,79	131,01	250,78	8	31,00
CALÇADOS E BOLSAS*	40.204,23	8.040,85	48.245,08	8.201,66	2.814,30	5.387,37	32	168,00
BRINQDOS**	7.988,69	1.597,74	9.586,43	1.629,69	1.358,08	271,62	9	30,00
BAZAR**	13.290,04	2.658,01	15.948,05	2.711,17	2.259,31	451,86	8	56,00
CIGARROS**	660,89	132,18	793,07	134,82	112,35	22,47	1	22,00
ARTESAN.**	467,24	93,45	560,69	95,32	79,43	15,89	1	16,00
PEIXARIA**	4.613,86	922,77	5.536,63	941,23	784,36	156,87	2	78,00
TEMPEROS**	339,87	67,97	407,84	69,33	57,78	11,56	1	12,00
BAR/REST**	1.970,95	394,19	2.365,14	402,07	335,08	67,01	4	17,00

OBSERVAÇÕES:
CRÉDITO => ** = (7%) ** = (17%); CPA/MÉDIAS MENSAIS = COMPRAS MÉDIAS MENSAIS; LUCRO PRES. = LUCRO PRESUMIDO
Nº CONTR/ATIVIDADE = NÚMERO DE CONTRIBUINTES POR ATIVIDADE

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO SIA

INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	out/95	nov/95	dez/95	jan/96	fev/96	mar/96	TOTAL	MEDIA(MESES/6)	ORIGEM(UF)
07.301.637/001-05	CONFECCAO	0,00	0,00	0,00	2.129,00	0,00	1.478,95	3.607,95	3.607,95	DF
07.302.407/001-27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,00	1.912,00	1.912,00	SP
07.303.552/001-43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	GO
07.304.335/001-70		1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,00	1.792,00	SP
07.349.963/001-20		5.199,01	0,00	3.123,52	0,00	0,00	0,00	8.322,53	8.322,53	SP
07.304.348/001-88		0,00	0,00	1.820,90	0,00	617,50	0,00	2.438,40	2.438,40	SP
07.302.164/001-27		0,00	1.360,70	1.591,70	355,80	0,00	963,80	4.272,00	4.272,00	SP
07.308.856/001-08		0,00	0,00	399,16	0,00	0,00	0,00	399,16	399,16	SP
07.301.788/001-27		3.319,20	0,00	0,00	0,00	3.664,02	0,00	6.983,22	6.983,22	MG
07.303.791/001-48		781,00	900,00	810,00	0,00	0,00	0,00	2.471,00	2.471,00	SP
07.303.792/001-00		0,00	4.600,00	0,00	0,00	6.349,92	940,00	11.899,92	11.899,92	SP
07.304.815/001-99		1.181,88	840,57	1.448,00	0,00	0,00	0,00	3.468,23	3.468,23	SP

INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	out/95	nov/95	dez/95	jan/96	fev/96	mar/96	TOTAL	MEDIA(MESES/6)	ORIGEM(UF)
07.302.815/001-07		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,50	316,50	DF
07.308.780/001-95		3.698,28	1.052,50	1.410,85	899,50	2.049,60	1.909,50	11.860,21	11.860,21	SP
07.303.799/001-88		1.930,00	594,00	3.860,00	0,00	800,00	900,00	8.064,00	8.064,00	RJ
07.315.865/001-32		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,08	6.060,08	6.060,08	GO
07.302.803/001-64		0,00	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	85,50	85,50	SP
07.302.107/001-10		2.545,60	3.963,10	2.811,60	0,00	1.022,70	1.451,50	11.794,50	11.794,50	GO
07.302.129/001-56		5.710,00	5.516,40	3.812,60	3.535,50	4.024,00	0,00	22.598,50	22.598,50	SP
07.301.944/001-03		10.328,90	3.435,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13.764,65	13.764,65	SP
07.302.410/001-96		417,00	3.136,00	2.960,00	1.992,90	2.818,00	2.895,50	13.819,40	13.819,40	SP
07.302.899/001-71		3.067,00	3.783,10	793,00	0,00	336,00	0,00	7.999,10	7.999,10	SP
07.302.877/001-10		6.871,50	10.936,25	9.762,20	3.170,40	2.050,00	1.544,00	34.337,35	34.337,35	SP
07.315.163/001-77		0,00	0,00	853,75	343,00	341,00	381,00	1.818,75	1.818,75	SP
07.302.393/001-88		0,00	4.741,20	6.050,00	1.500,00	2.235,00	450,00	14.976,20	14.976,20	SP
07.301.875/001-86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,01	2.814,01	2.814,01	DF
07.304.299/001-27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00	335,00	SP
07.303.967/001-06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,82	1.212,82	1.212,82	SP
07.302.678/001-73		0,00	0,00	0,00	1.097,44	0,00	1.032,01	2.129,45	2.129,45	SP
07.302.161/001-66		3.061,50	1.011,00	8.345,00	0,00	0,00	2.149,00	14.566,50	14.566,50	SP
07.301.802/001-74		0,00	800,00	0,00	700,00	1.293,50	550,00	3.343,50	3.343,50	DF
07.301.207/001-20		579,08	1.197,90	677,50	705,25	393,25	968,25	4.521,23	4.521,23	RJ
07.301.792/001-40		0,00	1.800,00	564,00	0,00	300,00	0,00	2.664,00	2.664,00	SP
07.301.353/001-73		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,50	299,50	299,50	SP
07.301.479/001-20		984,83	3.420,82	0,00	162,93	0,00	1.805,28	6.373,84	6.373,84	GO
07.302.118/001-01		3.580,00	5.800,00	5.400,00	3.250,00	3.900,00	1.200,00	22.930,00	22.930,00	DF
07.303.803/001-80		0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	396,12	2.296,12	2.296,12	SP
07.303.277/001-02		0,00	2.560,50	3.562,20	815,00	359,70	0,00	7.297,40	7.297,40	SP
07.302.112/001-97		3.850,00	7.100,00	6.340,00	2.100,00	4.950,00	1.850,00	26.190,00	26.190,00	DF
07.302.125/001-00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	SP
07.301.784/001-02		0,00	4.059,00	4.855,35	1.138,30	0,00	0,00	10.052,65	10.052,65	GO
07.306.578/001-43		0,00	0,00	0,00	0,00	77,50	282,50	370,00	370,00	GO
07.302.147/001-07		0,00	1.553,00	2.821,00	0,00	0,00	1.420,15	5.794,15	5.794,15	GO
07.303.140/001-40		3.724,85	4.301,30	2.812,60	1.514,00	588,00	113,00	13.051,75	13.051,75	SP
07.303.264/001-99		4.184,00	1.800,00	3.839,10	0,00	0,00	0,00	9.823,10	9.823,10	SP
07.301.634/001-44		1.272,00	2.881,80	4.682,00	3.145,50	968,00	0,00	12.819,30	12.819,30	SP
07.302.725/001-15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,80	1.072,80	1.072,80	SP
07.304.358/001-13		3.258,00	5.840,00	4.704,00	3.550,50	1.530,00	3.345,50	22.228,00	22.228,00	SP
07.307.345/001-02		0,00	0,00	0,00	0,00	899,20	195,00	1.094,20	1.094,20	GO
07.304.808/001-85		0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	168,34	282,94	282,94	GO
07.302.183/001-73		0,00	4.548,00	7.807,00	0,00	225,50	360,00	12.940,50	12.940,50	GO
07.301.887/001-38		1.851,00	3.676,00	578,00	413,40	871,40	0,00	7.389,80	7.389,80	GO
07.302.182/001-10		1.402,00	3.977,14	8.873,21	2.182,50	830,00	2.550,00	19.824,85	19.824,85	CE
07.303.133/001-86		540,00	1.855,48	90,00	4.418,00	390,00	1.935,00	8.228,48	8.228,48	SP
07.312.389/001-80		2.112,00	1.684,80	4.282,00	420,00	1.578,00	2.275,00	12.331,80	12.331,80	SP
07.302.108/001-74		0,00	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	374,50	374,50	SP
07.302.117/001-85		4.533,84	2.637,28	2.679,60	5.176,96	1.254,00	3.148,00	19.429,68	19.429,68	SP
07.301.898/001-07		2.002,00	0,00	4.690,80	1.536,30	0,00	1.800,00	9.029,10	9.029,10</	

INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	out/95	nov/95	dez/95	jan/96	fev/96	mar/96	TOTAL	MEDIA(MESES/6)	ORIGEM(UF)
07.301.283/001-82		0,00	797,50	11.850,80	0,00	4.024,90	3.699,70	20.172,90		SP
07.301.941/001-34		1.472,75	492,50	2.316,82	1.694,05	0,00	556,80	6.532,92		GO
07.301.799/001-25		3.042,14	2.040,52	4.397,24	991,00	1.405,00	921,00	12.796,90		GO
07.301.798/001-64		0,00	2.276,60	2.377,40	0,00	0,00	3.918,30	8.572,30		MG
07.304.768/001-17		3.319,94	5.310,00	0,00	3.778,50		1.378,49	13.786,93		SP
07.302.171/001-00		0,00	1.661,96	3.591,35	0,00	0,00	0,00	5.253,31		SC
07.301.897/001-53		5.805,00	0,00	2.115,00	0,00	3.332,00	0,00	11.252,00		SC
07.368.504/001-80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	299,00		GO
07.302.403/001-02		0,00	3.277,33	1.208,85	5.511,71	1.227,91	4.719,57	15.940,37		SP
07.301.947/001-66		3.124,58	2.905,46	7.829,48	522,63	0,00	1.830,05	16.321,20		SP
07.302.179/001-40		380,05	1.667,28	3.878,92	3.602,46	0,00	326,23	9.854,94		GO
07.305.765/001-82		0,00	0,00	1.559,76	251,00	346,50	2.054,96	4.212,22		SP
07.302.160/001-02		0,00	465,00	1.400,00	0,00	0,00	4.375,20	6.240,20		SP
07.302.424/001-55		5.883,30	1.829,30	599,10	1.474,50	1.430,10	4.225,46	15.441,76		SP
07.303.797/001-70		0,00	0,00	0,00	0,00	638,38	0,00	638,38		SP
07.302.397/001-00		893,44	877,82	736,69	802,18	0,00	3.057,38	6.167,31		SP
07.301.948/001-02		724,80	351,22	2.142,71	4.254,66	0,00	0,00	7.473,39		SP
07.302.175/001-25		1.924,00	3.037,50	984,00	1.037,00	660,00	0,00	7.642,50		SP
07.302.420/001-30		242,50	200,00	340,00	112,50	192,50	0,00	1.087,50		CE
07.301.898/001-08		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.224,58	8.224,58		SP
07.302.425/001-09		2.015,00	4.535,75	1.224,15	1.130,00	921,00	0,00	9.825,90		SP
07.307.967/001-09		6.207,00	6.120,00	3.898,50	5.775,00	880,40	8.030,50	30.891,40		SP
07.302.993/001-64		515,50	1.000,00	3.470,00	0,00	1.080,00	0,00	6.065,50		SP
07.302.128/001-83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,81	4.967,81		SP
07.303.598/001-02		1.730,60	175,20	1.364,91	0,00	0,00	0,00	3.270,71		SP
07.302.418/001-25		5.561,04	842,40	2.678,00	0,00	960,30	982,80	11.024,34		SP
07.301.951/001-89		1.983,00	0,00	5.149,60	0,00	0,00	0,00	7.132,60		GO
07.302.156/001-90		6.202,50	8.900,00	0,00	0,00	792,00	180,00	16.074,50		SP
07.303.800/001-10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,50	504,50		SP
07.302.148/001-92		5.691,00	6.024,16	2.825,90	420,00	7.177,87	0,00	22.138,93		RJ
07.348.262/001-91		1.700,40	1.050,67	707,28	1.681,10	0,00	0,00	5.139,45		MG
07.304.338/001-24		1.323,00	3.784,50	2.500,00	0,00	0,00	0,00	7.587,50		GO
07.302.119/001-72		581,80	16.388,50	1.197,00	0,00	3.151,50	0,00	21.318,80		GO
07.302.699/001-16		0,00	0,00	696,06	0,00	0,00	0,00	696,06		SP
07.301.508/001-90		1.189,50	1.116,00	1.113,00	307,00	1.496,00	0,00	5.201,50		SP
07.302.553/001-70		0,00	1.020,00	3.148,00	0,00	0,00	1.320,00	5.488,00		SP
07.302.804.001-08		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,00	2.741,00		SP
07.301.683/001-13		2.374,00	4.777,50	2.525,00	1.461,00	1.572,00	2.504,00	15.213,50		SP
07.302.187/001-87		1.252,00	2.138,00	2.355,50	1.157,00	620,30	375,00	7.897,80		SP,GO
07.315.436/001-06		6.448,60	2.054,10	282,50	865,00	389,64	124,08	10.143,92		SP
07.310.418/001-97		7.965,19	11.517,89	0,00	2.415,94	0,00	0,00	21.899,02		SP
07.302.697/001-09		5.816,00	2.689,00	2.712,70	3.160,70	0,00	1.302,00	15.680,40		SP
07.302.706/001-80		1.020,57	290,00	670,00	575,00	0,00	0,00	2.555,57		SP
07.302.774/001-42		0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	351,00		RJ
07.303.795/001-63		2.639,00	2.640,00	3.318,57	0,00	788,00	1.823,93	11.189,50		SP
07.315.064/001-95		0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	162,00		GO
07.302.672/001-41		667,18	591,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,58		SP
07.304.293/001-03		3.937,25	6.030,00	1.760,00	2.997,45	2.282,00	0,00	17.016,70		SP
07.305.752/001-77		0,00	0,00	2.825,33	867,57	470,17	1.049,37	5.212,44		SP
07.303.531/001-09		0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,80	0,00	2.889,80		SP
07.303.548/001-20		629,80	3.187,00	3.535,00	0,00	0,00	0,00	7.351,80		SP
07.302.720/001-47		0,00	453,00	2.882,20	310,00	1.061,50	2.052,50	6.559,20		SP
07.310.410/001-58		2.337,00	4.293,00	1.713,00	3.973,50	3.782,00	609,00	16.887,50		SP
07.304.291/001-88		1.981,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,40		SP
07.301.632/001-37		0,00	5.616,40	0,00	0,00	1.440,40	0,00	7.056,80		SP
07.302.113/001-40		4.186,22	0,00	3.217,93	401,30	0,00	402,99	8.207,54		SP
07.303.538/001-86		2.771,89	2.393,31	3.615,24	3.293,47	0,00	3.450,52	15.524,43		SP
07.301.894/001-92		1.548,00	1.807,80	1.908,00	9.086,00	6.002,18	3.331,50	23.483,48		SP
07.303.543/001-52		786,40	743,80	1.374,70	0,00	0,00	0,00	2.884,90		SP
07.303.534/001-81		1.375,00	1.040,00	3.345,00	0,00	1.530,00	1.500,00	8.790,00		SP
07.303.250/001-20		2.235,00	5.905,00	974,82	986,00	1.929,50	987,00	13.017,32		SP
07.301.204/001-69		3.958,80	0,00	6.242,80	0,00	1.820,80	710,00	12.732,40		SP
07.302.157/001-43		1.041,10	1.800,00	5.500,00	1.800,00	400,00	700,00	11.241,10		SP
07.302.708/001-97		1.938,70	8.060,20	3.145,90	0,00	790,00	0,00	11.934,80		RJ
07.302.409/001-38		1.823,35	1.985,40	1.702,20	878,21	1.487,00	640,00	8.316,16		SP
07.301.835/001-08		2.128,00	1.521,20	2.842,80	1.480,70	1.524,50	0,00	9.477,20		SP
07.301.893/001-39		0,00	238,76	0,00	2.257,58	408,98	0,00	2.905,28		RJ
07.302.718/001-95		1.819,40	4.808,50	0,00	0,00	3.991,00	2.541,00	13.259,90		SP
07.301.907/001-88		1.453,80	385,00	854,80	844,00	825,00	1.105,85	5.487,85		SP
07.302.721/001-59		6.071,00	3.209,00	401,20	0,00	3.858,50	0,00	13.537,70		SP
07.302.698/001-55		290,00	7.796,38	275,00	1.103,00	0,00	0,00	9.464,38		SP
07.306.082/001-89		0,00	0,00	201,48	0,00	0,00	0,00	201,48		SP
07.305.250/001-82		0,00	0,00	390,90	0,00	0,00	0,00	390,90		SP
07.301.481/001-35		6.854,11	9.845,28	4.535,29	0,00	3.857,38	0,00	26.492,02		SP
07.304.791/001-75		4.345,79	3.105,65	2.678,75	1.941,95	327,58	0,00	12.397,70		SP
07.306.601/001-81		5.065,75	2.457,85	4.612,23	2.830,48	5.365,69	863,00	21.194,98		SP
07.328.731/001-42		2.426,64	4.393,23	3.511,75	1.418,04	841,40	2.181,91	14.772,97		SP
07.302.441/001-83		3.702,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702,39		SP
07.302.410/001-80		0,00	600,00	2.378,50	384,00	2.512,00	0,00	5.874,50		GO
07.302.184/001-16		3.080,42	4.294,88	4.320,00	0,00	984,00	4.774,30	17.433,60		SP
07.302.687/001-64		2.266,50	2.938,00	3.038,24	0,00	529,00	0,00	8.771,74		SP
07.301.950/001-25		900,00	0,00	0,00	0,00	741,00	1.000,00	2.641,00		SP
07.302.127/001-00		1.882,00	6.815,70	3.051,50	0,00	1.468,80	1.187,50	14.405,50		GO
07.302.120/001-24		5.552,15	5.365,68	2.359,78	2.922,09	0,00	0,00	16.199,68		SP
07.301.201/001-06		1.940,00	2.340,00	2.025,00	0,00	760,00	1.812,00	8.677,00		SC
07.301.354/001-27		1.070,00	4.129,00	3.522,50	2.754,30	1.326,00	0,00	12.801,80		SP
07.302.428/001-70		2.415,00	0,00	3.535,50	2.000,00	0,00	0,00	7.950,50		SP
07.301.948/001-10		4.846,50	9.337,40	0,00	0,00	2.731,00	920,00	17.834,90		SP
07.303.549/001-84		2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00		DF
07.303.551/001-90		0,00	4.934,00	0,00	5.120,00	0,00	3.580,00	13.614,00		SP
07.304.800/001-48		0,00	810,80	457,75	0,00	0,00	0,00	1.268,55		SP
07.302.418/001-16		2.418,31	2.586,99	1.892,20	751,50	1.830,01	1.538,88	10.795,89		SP
07.301.751/001-11		0,00	557,84	0,00	1.980,00	2.241,34	0,00	4.759,18		GO,GO
07.302.431/001-39		0,00	0,00	0,00	1.092,30	1.998,00	1.150,00	4.240,30		SP,MG
07.301.952/001-32		3.302,40	6.408,90	252,00	2.932,50	1.340,00	522,00	14.755,80		SP,GO
07.302.444/001-44		1.398,72	919,70	0,00	0,00	1.309,05	747,11	4.374,58		SP
07.303.145/001-18		3.828,58	1.069,20	3.270,35	5.794,82	220,00	1.070,00	15.050,93		SP
07.301.828/001-34		0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	1.369,00	1.537,00		SP,GO
07.308.498/001-17		0,00	0,00	344,00	0,00	527,00	508,70	2.102,70		SP,GO
07.301.901/001-58		2.898,22	2.754,5							

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	VALOR	
		DA		DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
150020495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000
150020495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	10.000	10.000
00289/002 -200001				TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar o Demonstrativo da Receita Arrecadada, referente ao mês de março de 1996, constante do anexo único a Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - MARÇO DE 1.996

ESPECIFICAÇÃO	NO MES	ATE O MES
RECEITAS CORRENTES	213.646.230,10	868.293.400,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.473.837,72	312.143.553,71
IPTU	12.429.621,19	54.785.396,48
IRRF	1.323,59	2.824,81
IPVA	11.704.121,46	25.550.943,10
ITBIM	350.625,01	717.697,73
ITBIV	1.807.057,50	5.154.056,02
ICMS	60.777.132,86	187.543.164,34
ISS	10.443.094,28	30.368.868,73
IVVC	2.660,10	4.224,12
TAXAS	1.958.201,73	8.016.378,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.485.318,51	39.948.813,24
RECEITA PATRIMONIAL	3.801.321,43	9.261.217,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	70.941,51	235.607,87
RECEITA DE SERVIÇOS	177.605,67	495.718,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.678.692,08	446.185.306,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.958.513,18	60.023.182,58
RECEITAS DE CAPITAL	1.786.426,39	4.732.601,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	714.997,22	3.651.872,25
ALIENAÇÕES DE BENS	491.845,36	498.854,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	579.583,81	579.583,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.290,89
TOTAL	215.432.656,49	873.026.002,38

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE ABRIL DE 1996

Estabelece procedimentos para a obtenção de incentivos, na modalidade de isenção do IPTU e/ou do ITBI, por empreendimentos industriais enquadrados no PRODECON/DF.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, e na Resolução nº 099/93-CDE/DF, resolve:

Art. 1º O reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, de competência do Distrito Federal, "em relação aos empreendimentos prioritários enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF", far-se-á através de REQUERIMENTO da parte interessada, nos termos das disposições constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O requerimento será dirigido ao Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e se fará acompanhar obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- I - minuta da escritura pública de compra e venda quando se tratar de isenção do ITBI;
- II - Ato constitutivo do requerente, bem como suas alterações;
- III - certidão negativa em nome da empresa e de seus representantes legais para com:
 - a) a Fazenda Pública do Distrito Federal;
 - b) o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- IV - certidão negativa de débitos tributários incidentes sobre o imóvel respectivo;
- V - contrato ou escritura pública de concessão do direito-real de uso, nos casos de isenção de IPTU.
- VI - inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF;
- VII - atestado de implantação fornecido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Art. 3º A Secretaria de Fazenda e Planejamento, através do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, com base na documentação apresentada, procederá ao reconhecimento das isenções requeridas, mediante ATO DECLARATÓRIO.

Art. 4º Verificada, a qualquer tempo, inexatidão das informações prestadas pela requerente, a Secretaria de Fazenda e Planejamento cancelará o ATO DECLARATÓRIO e exigirá o pagamento dos impostos previstos na legislação, sem prejuízo das sanções penais previstas na Lei nº 8.137/90.

Art. 5º A isenção do IPTU deverá ser requerida anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº :040.012.098/95
Interessado :SEFP

Aplico à empresa OPEN - Comércio e Serviços Ltda, multa no valor de R\$ 92,08 (noventa e dois reais e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 96NE00271, emitida em 22/03/96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 22 de abril de 1996

PROCESSO : 040.005.407/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
REQUISIÇÃO Nº : 001/96
ASSUNTO : Requisição de Diária

Autorizo nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor **ROBERTO PAES LEME GARCIA**, matrícula nº 47.839-3, que participará do Seminário sobre Redução de Gastos, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, promovido pelo Ministério da Fazenda, no período de 23 a 24 de abril do ano em curso.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 107/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1996

Não-incidência quanto ao ITCD para entidade religiosa.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 093/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 16.116, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002526/96, declara:

Não incidir o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD, sobre a transmissão para o patrimônio do MINISTÉRIO EVANGÉLICO MAIS QUE VENCEDORES do imóvel situado na EQNN 17/19, MÓDULO A - CEILÂNDIA NORTE - DF, doado àquela entidade pela MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL.

Este ato declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pág. 3065.

ATO DECLARATÓRIO Nº 112/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE ABRIL DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004228/96, declara:

Junto à CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS que TADEU LEANDRO PEREIRA, CPF nº 267.053.891-68, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE, inscrito no CF/DF sob nº 07.332.845/001-01, autorizado a compensar 61,542 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.003.714/95).

02-Sergio Pery Gomes, com o CPF nº 004.886.401-30, autorizado a compensar 3,5264 UPDF's, com débito existente na Dívida Ativa (processo nº 040.001.150/95).

03-Irmãos Kamal Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.333.260/001-28, autorizado a compensar 1,8404 UPDF, com débito existente em Dívida Ativa (processo nº 042.000.330/96).

04-Labor Seleção e Treinamento de Pessoal Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.322.515/001-39, autorizado a compensar 11,154 UPDF's, com débitos parcelados (processo nº 040.004.079/95).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 22/96
 PROCESSO Nº : 040.010.171/95
 INTERESSADO : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA
 RESUMO DA CONSULTA : ALÍQUOTA A SER APLICADA PELAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL

Senhora Chefe,

A Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, representando seus sindicatos filiados, formula questionamento a respeito da alíquota a ser aplicada pelas empresas do setor moveleiro do Distrito Federal. Para tanto, apresenta as seguintes alegações:

I - A Lei nº 866 de 25 de maio de 1995 reduziu de 17% para 12% a alíquota interna a ser aplicada às operações realizadas pelas indústrias de móveis locais, com o objetivo de assegurar condições de competitividade às indústrias do DF, com tributação do ICMS compatível à praticada pelos estados limítrofes, a fim de assegurar a permanência das indústrias no Distrito Federal; e
 II - A Fiscalização Tributária do Distrito Federal não está considerando como beneficiados com a alíquota de 12% os pontos de vendas das indústrias localizados fora do estabelecimento industrial, orientando-os no sentido de recolherem o ICMS com alíquota de 17%, por entenderem que a referida Lei só é aplicável quando a venda for efetivada no mesmo local da industrialização.

É o relatório.

Para responder o questionamento da consulente, mister se faz tecer algumas considerações.

A Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, instituiu, no Distrito Federal, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e foi regulamentada pelo Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

O citado Decreto define como fato gerador do imposto "as operações relativas à circulação de mercadorias e as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações ou as prestações de início no exterior (Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, arts. 1º e 2º, e Anexo único ao Convênio ICM 66/88, art. 1º)". Destacamos, ademais, que um dos princípios tributários inerente ao ICMS é a autonomia entre os estabelecimentos, como bem se pode notar pela redação que o Regulamento em questão deu ao inciso I, do seu art. 3º, ao explicitar que ocorre o fato gerador do imposto "na saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular". (grifos nossos)

Faz-se necessário esclarecer, ainda, o que o Decreto 16.102/94 considera como contribuinte do imposto; o local da prestação, para efeitos de cobrança deste; e finalmente, o que seja industrialização, como segue a transcrição dos respectivos artigos, *in verbis*:

"Art. 4º O local da operação ou da prestação, para os efeitos de cobrança do imposto é (Lei nº 7/88, art. 28, e Anexo Único ao Convênio ICM 66/88, art. 27):

I - tratando-se de mercadoria:

a) o estabelecimento em que esta se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;
 b) o estabelecimento em que se realize cada atividade de produção, extração, industrialização ou comercialização, na hipótese de atividades integradas;" (grifos nossos)

"Art. 17. Contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade, operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviço descritas como fato gerador (Lei nº 7/88, art. 22, e Anexo Único ao Convênio ICM 66/88, art. 21).

§ 1º Incluem-se, entre os contribuintes:

I - o industrial e o comerciante, inclusive ambulante;" (grifos nossos)

"Art. 491. Para os efeitos do disposto neste Regulamento considera-se:

I - ...

II - ...

III - industrialização, qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade de produto, ou o aperfeiçoar para o consumo, tais como:

a) a que, exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, importe a obtenção de espécie nova (transformação);
 b) a que importe modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência de produto (beneficiamento);
 c) a que consista na reunião de produtos, peças ou partes de que resulte um novo produto ou unidade autônoma (montagem);

d) a que importe alterar a apresentação do produto, pela colocação de embalagem, ainda que em substituição à original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou reacondicionamento);
 e) a que, exercida sobre produto usado ou partes remanescentes de produto deteriorado ou inutilizado, o renove ou restaure para utilização (renovação ou recondicionamento)." (grifos nossos)

A Lei 866/95 reduziu para 12% a alíquota a ser aplicada às "operações internas das indústrias locais com móveis" (grifo nosso), conforme disposto no seu art. 2º. Parece-nos claro, assim como também para a consulente, que o intuito de tal legislação foi incentivar as indústrias do setor moveleiro a permanecerem no Distrito Federal, tornando este setor competitivo em relação às indústrias de móveis de outros estados, no momento em que estas colocarem seus produtos em circulação para serem comercializados pelo comércio varejista de móveis desta Capital.

Ressaltamos que o objetivo maior da legislação é que o comércio local, sem distinção, nas operações realizadas entre contribuintes, adquira diretamente das indústrias do DF os produtos destinados à venda, minimizando, portanto, as desigualdades porventura existentes entre estas e as indústrias localizadas em outros Estados da Federação.

Concluímos, destarte, que para as operações realizadas pelos estabelecimentos industriais, assim entendidos aqueles que configurem as atividades relacionadas no art. 491 do supracitado Decreto nº 16.102/94, a alíquota aplicável é a de 12%, pelo que determina a Lei nº 866/95. Entretanto, não vemos como o comércio varejista local de móveis, em suas operações, que meramente realiza a intermediação mercantil entre a indústria e o consumidor final, possa utilizar-se da mesma alíquota, tendo em vista não haver processo de industrialização em seus estabelecimentos, mas tão-somente a comercialização dos produtos ali expostos.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 17 de abril de 1996.

VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA

Auditora Tributária

Mat. 48.233-0

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,

De acordo, submetemos à vossa aprovação o parecer supra.

Brasília, 17 de abril de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, às Divisões de Receita de Brasília e de Taguatinga, para conhecimento e devidas anotações.

Esclareça-se o direito de a consulente recorrer da presente decisão, conforme previsto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Brasília, 17 de abril de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 023/96

PROCESSO Nº : 00040.002856/96

INTERESSADO : LUIS ANTONIO TERRA

RESUMO DA CONSULTA: INCIDÊNCIA OU NÃO DO ICMS NA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA.

Senhora chefe,

O interessado acima, contribuinte do ISS na qualidade de profissional autônomo de nível médio, apresenta consulta sobre a incidência do ICMS na produção e comércio de plantas ornamentais e outras mercadorias correlatas.

Tendo em vista que o questionamento apresentado não versa sobre circunstâncias atinentes à situação do contribuinte, estando em desacordo com as disposições legais (§ 3º do art. 51 da L.C. nº 004, de 30/12/94; e § 2º do art. 42 do Decreto nº 16.106/94), declaramos a inadmissibilidade da presente consulta.

É o entendimento, s.m.j.

Brasília, 17 de abril de 1996.

Josemira de Mauro Santos

Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela Ordem de Serviço nº 096/94 - SUREC/SEFP, aprovo o entendimento do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, archive-se.

Brasília, 17 de abril de 1996.

Conceição Álvares Teixeira de Castro

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 024/96

PROCESSO Nº : 00040.002558/96

INTERESSADO : ORTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

RESUMO DA CONSULTA : REGIME FISCAL A QUE ESTÃO SUBMETIDAS AS EMPRESAS COM ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - INADMISSIBILIDADE DA CONSULTA.

Senhora chefe,

A consulente acima qualificada, contribuinte do ISS na qualidade de prestadora de serviços na área contábil, apresenta consulta a respeito da tributação de empresas com atividades de perfuração de poços artesianos.

Tendo em vista que o questionamento apresentado não versa sobre circunstâncias atinentes à situação do contribuinte, estando em desacordo com as disposições legais (§ 3º do art. 51 da L.C. nº 004, de 30/12/94; e § 2º do art. 42 do Decreto nº 16.106/94), declaramos a inadmissibilidade da presente consulta.

É o entendimento, s.m.j.

Brasília, 17 de abril de 1996.

Josemira de Mauro Santos

Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela Ordem de Serviço nº 096/94 - SUREC/SEFP, aprovo o entendimento do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, archive-se.

Brasília, 17 de abril de 1996.

Conceição Álvares Teixeira de Castro

Divisão de Tributação

Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 51/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.000271/94, resolve:

I - Autorizar o Centro Educacional Caiçaras, localizado na área Especial nº 01 - Norte - Lote "D" - Brazlândia-Distrito Federal, a incorporar à sua oferta o Curso Supletivo, Fase IV - Habilitação de Auxiliar de Contabilidade, autorizado a funcionar no Centro de Ensino Supletivo São Judas Tadeu, pela Portaria nº 49/92-SE.

II - Extinguir o Centro de Ensino Supletivo São Judas Tadeu, determinando ao Departamento de Inspeção do Ensino que proceda ao recolhimento e guarda do acervo escolar do estabelecimento.

III - Considerar reconhecido o Centro Educacional Caiçaras, a título precário, para fins exclusivos de expedição de certificados ou diplomas, sem prejuízo da autorização concedida, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos da Portaria nº 37/94-SE, de 24.03.94.

IV - Validar os atos escolares praticados pelo Centro de Ensino Supletivo São Judas Tadeu e pelo Centro Educacional Caiçaras, relativos ao Curso Supletivo - Fase IV, nos termos do Regimento Escolar aprovado.

V - Determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino realize inspeção especial no Centro Educacional Caiçaras, comunicando a este Colegiado as disfunções porventura detectadas e não corrigidas com a intervenção e a assistência daquele departamento.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Recohecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/96)			
Adriano Mendonça Ponte	500	001	02
Alessandro Luiz Carvalho da Silva	501	001	02
Alex Sousa da Silva	502	001	02
Ana Cristina de Sousa	503	002	02
Andreia Almeida Bavaresco	504	002	02
Andréia Amaral Oliveira	505	002	02
Angela Maria Silveira	506	003	02
Anselmo Targino de Azevedo	507	003	02
Arlisandro Silva da Gama	508	003	02
Auricleide Santos da Silva	509	004	02
Beatriz da Silva Aquino Aratjo	510	004	02

Carlos Alberto Vieira	511	004	02
Carlos Roberto Apolinário Nascimento	512	005	02
Celizara Miguel da Silveira	513	005	02
Cezar Nunes Perea Junior	514	005	02
Claudinei Vasconcelos Rodrigues	515	006	02
Cloves Araujo Cunha	516	006	02
Cristiane de Jesus Feitosa	517	006	02
Cristiane Souza de Sá Pereira	518	007	02
Cristiano Pessoa Borges	519	007	02
Dalva Batista Paiva	520	007	02
Denise Maria Nascimento Neves	521	008	02
Diocizia Martins Neves	522	008	02
Edson Severino de Oliveira Junior	523	008	02
Eduardo Gomes Lourenço	524	009	02
Elias Ferreira Campos	525	009	02
Elizabeth Tavares de Albuquerque	526	009	02
Elsó Ferreira de Melo	527	010	02
Evair de Souza Junior	528	010	02
Fabio Batista Souza	529	010	02
Fátima Adriana de Jesus Carvalho	530	011	02
Flávia Rocha Figueiredo	531	011	02
Francisca Fônsêca Azevedo	532	011	02
Gilma Batista Neves	533	012	02
Giselle Guimarães Domingues	534	012	02
Helenemari Rude Garcia Leão	535	012	02
Isolina Maria de Moraes	536	013	02
Izabel Barbosa Alves	537	013	02
Jozimar João Rosa da Silva	538	013	02
Juliana Maris Pessoa	539	014	02
Keila Cristina Sousa Oliveira	540	014	02
Laura Ana Guilherme Torres	541	014	02
Leonardo José Fernandes	542	015	02
Lidiane Barreto	543	015	02
Luciana de Oliveira Souza	544	015	02
Luciana Lima Barreira Alves	545	016	02
Luciene Teixeira de Azevedo	546	016	02
Luiz Carlos Ferreira	547	016	02
Manoel Braz Dutra Junior	548	017	02
Manoel Gomes dos Santos	549	017	02
Márcia Nanci Gama Carneiro	550	017	02
Márcio Xavier Telles	551	018	02
Maria Aparecida Silva Damasceno	552	018	02
Maria de Jesus Francisca de Oliveira	553	018	02
Maria Helena de Sousa Tavera Silva	554	019	02
Maria Helena Dutra	555	019	02
Maria José da Silva	556	019	02
Maria Levina de Oliveira	557	020	02
Maria Olivia Ribeiro de Sousa	558	020	02
Marino José Nunes	559	020	02
Melina Aragão de Paula Amorim	560	021	02
Moisés Almada Viana	561	021	02
Mônica Farias Viana	562	021	02
Orlando Ferreira de Santana	563	022	02
Osinete Pereira de Santana	564	022	02
Patricia Lamounier Régô	565	022	02
Paulo Renato Gomes Monteiro Junior	566	023	02
Raquel da Silva Camilo	567	023	02
Regis Alves dos Santos	568	023	02
Roberto de Oliveira e Sousa	569	024	02
Rosemayre Lanna	570	024	02
Sandra Helena dos Anjos de Castro	571	024	02
Silvina de Oliveira Câmara	572	025	02
Silvio Borges da Silva	573	025	02
Sirlene Pinto Simão	574	025	02
Tatiane Paula da Silva	575	026	02
Teodora Soares dos Santos	576	026	02
Valquiria de Moraes Meirelles	577	026	02
Vanilde de Oliveira Gonzaga	578	027	02
Viviana Cavalcante Lopes	579	027	02
Tatiana Barbosa dos Santos	580	027	02

Celia Ferreira de Souza	1048	144	A-2
Clodoaldo Calmon dos Santos	1049	144	A-2
Danilo Alexandre Cirino e Silva	1050	144	A-2
Debora Galvao Ribeiro	1051	145	A-2
Divanilde Marques de Azevedo	1052	145	A-2
Eleuza Sardinha da Costa	1053	145	A-2
Evandro Porfirio Pereira	1054	146	A-2
Fabiane Abreu Oliveira	1055	146	A-2
Fabio Ferreira Peixoto	1056	146	A-2
Fernanda Giseli da Silva	1057	147	A-2
Flavio Luiz Goncalves	1058	147	A-2
Helder Rubens de Oliveira	1059	147	A-2
Janio Rocrigues Barreto Junior	1060	148	A-2
Josiane Machado Goncalves	1061	148	A-2
Karen Candida Oliveira Alves	1062	148	A-2
Karine Moreira Valadao	1063	149	A-2
Karla Margareth Pereira de Moraes	1064	149	A-2
Marcia Cornelia da Silva	1065	149	A-2
Moises de Souza Dias	1066	150	A-2
Patricia Rocah Azevedo	1067	150	A-2
Paulo Henrique Olival F. X. da Silva	1068	150	A-2
Raelyne Pacheco Araujo	1069	151	A-2
Rebeca Neves Alves	1070	151	A-2
Richardson Andre Rodrigues Leoncio	1071	151	A-2
Roberto de Almeida	1072	152	A-2
Robson Guedes Duarte	1073	152	A-2
Rosana da Silva Farias	1074	152	A-2
Sandra Tomie Shinzato	1075	153	A-2
Sandra Veronica Moraes	1076	153	A-2
Vania Moreira Mesquita	1077	153	A-2
Silvan Wellington V. Picanco	1078	154	A-2
Ana Paula Lobo Pereira	1079	154	A-2
Anderson Aguiar de Barros	1080	154	A-2
Claudiane Costa de Abreu	1081	155	A-2
Cleiciane Duarte da Silva	1082	155	A-2
Jose Iran Lima	1083	155	A-2
Mauro Correia da Rocha	1084	156	A-2
Técnico em Administração (Relação no. 02/96)			
Luzieth Pereira Teixeira	1010	131	A-2
Idelzuita Alves Ferreira	1011	131	A-2
Tânia Maria da Silva Monteiro	1012	132	A-2
Brenda Lee Sene Maia	1013	132	A-2
Robson Jardim Ferreira Batista	1018	134	A-2
Alessandra Albino Fernandes	1025	136	A-2
Ana Paula Paixao da S. Leal	1026	136	A-2
Andreia Anjos de Araujo	1027	137	A-2
Christiane da Silva Sousa	1028	137	A-2
Gelvane Tavares de Araujo	1029	137	A-2
Juliana Farias da Silva	1030	138	A-2
Leonardo Lopes de Araujo	1031	138	A-2
Luciana Ribeiro dos Santos	1032	138	A-2
Luzineide Barreira Ribeiro	1033	139	A-2
Odinete de Lima Azevedo	1034	139	A-2
Sandro Tomazele de Oliveira Lima	1035	139	A-2
Simone de Melo e Silva	1036	140	A-2
Ulisses de Oliveira Costa	1037	140	A-2
Técnico em Serviços Bancários (Relação no. 03/96)			
Andrialuci Mota Fernandes	1015	133	A-2
Renato Bastos dos Santos	1016	133	A-2
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação no. 04/96)			
Leila Maria da Silva	1017	133	A-2
Marcia Madalena Tarquinio Ribeiro	1024	136	A-2

Lucimar Silva Sampaio Barros Rosildo Maciel Isacksson
Secretaria Aut.645 DIE/DF Diretor Reg.00659/94

SENAI-Centro de Formação Profissional de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 19/03/95 - SEC/DF

Nome do Diploma	Registro	Folha nº	Livro nº
Técnico em Segurança do Trabalho 004/96			
Adonis Nazare	249	083	001
Iracema Bandeira da Silva	250	084	001
Rogéria Cristina da Silva Ribeiro	251	084	001
Rômulo Santana de Souza	252	084	001
Ronaldo Pena Costa	253	085	001
Simone Aparecida de Melo Oliveira Santana	254	085	001
Técnico de Manutenção em Microinformática 005/96			
Elisângela Brito Silva	255	085	001
Cláudio Coutrim Patrasana	256	086	001

Eliane Lopes de N.Campos
Diretora-Reg.MEC 94/01380

Dirce Soares de Faria
Secretária-Aut.nº83/DIE/SE

- Centro Educacional 03 do Guara
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº. 17/07/80-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade (Relação nº. 01/96)			
Márcio Mota de Souza	1009	131	A-2
Eva Barros dos Santos	1014	132	A-2
Alexsandro Jara Vogado	1020	134	A-2
Daniela da Silva Lucena	1021	135	A-2
Carlos Augusto Carvalho Machado	1022	135	A-2
Ana Regina Pinto Magalhães	1023	135	A-2
Adriano Ricardo e Silva	1038	140	A-2
Aislan Magalhães Dias	1039	141	A-2
Alan Gomes dos Santos	1040	141	A-2
Alessandra Ferreira Lima	1041	141	A-2
Aline Maria Olimpia Rocha Araujo	1042	142	A-2
Amanda Basilio Santos	1043	142	A-2
Amanda de Oliveira Lopes	1044	142	A-2
Ana Luara Reis de Medeiros	1045	143	A-2
Andiara Ribeiro Rego	1046	143	A-2
Arlen Ulisses de Araujo Feitosa	1047	143	A-2

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17-item V e 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Parecer nº 68/95-CEDF, resolve:

- I - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE, localizado no SGAS, Quadra 912/913, Brasília-Distrito Federal, criado pela Resolução nº 1633/86-CD/FEDF, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sediada no SGAN 607, Projeção "D", Brasília-DF;
- II - Revogar a Ordem de Serviço nº 68/95-DIE/SE de 22/08/95, que aprovou as normas de verificação do rendimento escolar em vigor até a presente data.

III - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos.
 IV - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado, entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;
 V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 VI - Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001873/96, resolve:

I - Determinar que a Escola Classe Agrovila São Sebastião regularize a vida escolar de CRISTIANO BANDEIRA NUNES, mediante os seguintes procedimentos:

1. atribuição do resultado final AP(Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
 2. registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
 3. registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA.

II - Recomendar à Escola Classe Agrovila São Sebastião que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de CRISTIANO BANDEIRA NUNES, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.011.185/95(*)
 INTERESSADO : APAED
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo em referência e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/95 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.979,00 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, relativo ao atendimento a 90 vagas a portadores de deficiência física, mental e múltipla, ca rentes, de ambos os sexos de 0 a 22 anos em regime de proteção especial no período de 20/12/95 a 31/12/95, a conta da dotação orçamentária própria, elemento: 34.90.92 de despesas de exercícios anteriores, Programa de Trabalho: 15081048621450005 - Fonte de Recurso: 000..

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 62, de 29.3.96, pág. 2591.

Em 19 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.001329/96.
 INTERESSADO : APAED
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base na documentação constante no presente processo, em favor da APAED - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Taguatinga e Ceilândia, no valor de R\$2.741,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com objetivo de atender portadores de deficiência física e mental.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25 e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.002.200/96
 INTERESSADO : SERPRO
 ASSUNTO : REEMBOLSO DE SALÁRIO ENCARGO

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), com o objetivo de ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais, conforme Nota de Empenho nº 113, de 16/04/96, em complemento a NE nº 076, de 21/03/96, do processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.546/96
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
 ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA / EXERCÍCIO/96

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com objetivo de atender despesas com serviços telefônicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, referente o exercício de 1996. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.013.175/94
 INTERESSADO : AMPARE
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE, no valor de R\$ 22.941,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais), com objetivo de atender portadores de deficiências físicas, privados da convivência familiar, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado nos termos do artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 18 de abril de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.339/96.
 INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
 ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma T.B. VEÍCULOS LTDA, para fazer face a despesas com fornecimento de peças/materiais e assistência técnica/revisão de 02 veículos tipo besta 2.2, pertencentes a SSP/DF, durante o exercício de 1996.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 27 de março de 1996

PROCESSO: 081.000884/96
 INTERESSADO: HOTEL PHENICIA LTDA.
 ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00253/96-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
 Em 17 de abril de 1996

Processo nº 030.001.633/96
 Interessado: ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 10.664,25 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade, à conta do elemento 349092- Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 18 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 210.000246/96
 INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE PAULA BERTOLACINI
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 480,95 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), em favor de ANDRE LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1994 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DENISE DE BARROS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.180-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 170, de 31-8-94.

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.422-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a partir de 01 de abril de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70, de 11-4-96.

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR FLÁVIA LIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.912-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, a partir de 25.03.96;

NOMEAR ANTONIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.209-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 45.363-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR MARCOS FERREIRA MACHADO, Jornalista, matrícula nº 121.510-8/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, CLAUDIONOR GOMES DE MACEDO, matrícula nº 44.963-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, a partir de 01.04.96;

NOMEAR RAMON NUNES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR GISELDA COURY, matrícula nº 45.467-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

NOMEAR ANA MÔNICA FARIA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.890-6/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

EXONERAR, a pedido, ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, matrícula nº 46.320-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR GISELDA COURY, matrícula nº 45.467-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 11 de março de 1996, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 1996, que designou ISA MARIA PINHEIRO ELIAS, matrícula nº 44-077-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.067-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR DIONÍSIO SOUZA SANTOS NETO, matrícula nº 45.461-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, a partir de 07 de abril de 1996;

DESIGNAR DULCINÉA TEODORO REZENDE, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 40.714-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, até que seja nomeado o titular;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA SIQUEIRA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.391-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA SIQUEIRA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.391-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Gabinete da Diretoria, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ISETE PONTES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 106.536-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA ISETE PONTES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 106.536-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WILSON BORGES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 114.650-5 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, LAURA FERREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula nº 118.627-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARLI RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVIII (AOSD /Enfermagem), matrícula nº 121.802-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ROSALINA ARATANI SUDO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula nº 121.838-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 121.966-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ALEXANDRE GOMES CÂMARA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico/Cirurgia Geral), matrícula nº 123.138-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Motorista, NM 27, matrícula nº 126.368-4, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, IVONETE MACEDO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Contadora), matrícula nº 108.417-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Liquidação, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/04/96.

Nomear, SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Liquidação, da Divisão de Contabilidade, do Departamento

mento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR BÁRBARA MARTINS PEREIRA DELGADO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, GERALDO PEREIRA FISHER FILHO, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01/04/96.

II - Nomear GUSTAVO ITAJAHY PRADO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Exonerar MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES, matrícula nº 90.070-2, Auxiliar de Administração Pública, do cargo em comissão de Encarregado de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa e História Oral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

IV - Nomear FLÁVIA GLEICE DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa e História Oral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARDEN SILVA MALUF, matrícula nº 24.805-3/FEDF, do Cargo em Comissão, Código DFA-13, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear LIGIA AMADIO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-13, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CLAUDIO DE MOURA ABREU FILHO, matrícula nº 00.135-X, do Cargo em Comissão de Assessor DFA-11, da Assessoria de Planejamento.

Exonerar MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula nº 34.227-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento DFG-13.

Nomear MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula nº 34.227-0 para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, Assessor da Assessoria de Planejamento.

DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EUSTAQUIO DA CRUZ CARNEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 08.04.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 27.02.96, publicado no DODF nº 40, de 28.02.96, pág. 1528, que nomeou DAMIÃO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 035, de 19 de fevereiro de 1992, que

dispensou MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, a partir de 14.02.92.

Onde se lê: Assistente da Gerência Cultural e Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal.

Leia-se : Assistente do Núcleo de Imagem e Som da Gerência Cultural e Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo em Comissão, MARIA GORETE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 34.892-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GORETE ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ FELIPE PEREIRA CUNHA, matrícula nº 44.225-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Institucional, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1996.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, DFG-13, Chefe da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA, matrícula nº 23.844-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFA-04.

- ROBSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 43.976-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 18, DFG-04.

- CRISTINA DO CARMO OHTTO, matrícula nº 40.929-4, Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino, DFG-03.

- MARIA DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 59.909-3, Assistente da Escola Classe 53, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- GERSON FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 64.991-0, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-08.

- MAURÍCIO RUBIAN ROCHA, matrícula nº 67.240-8, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-06.

- MIRIAM ASSUNÇÃO NETO ILHA, matrícula nº 99.441-3, Assistente do Centro de Ensino Especial 01, DFA-04.

- ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES, matrícula nº 47.064-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05, DFG-02.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- PAULO ROBERTO C. KUPSTAITIS, matrícula nº 60.979-X, Diretor do Centro de Ensino do Lago Norte, DFG-08.

- MARIA DAS GRAÇAS WENSE DIAS, matrícula nº 92.429-6, Vice-Diretora do Centro de Ensino do Lago Norte, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

- JOSÉ MAGALHÃES DE AGUIAR, matrícula nº 44.609-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino do Lago Norte.

- CARLOS FELIPE MAYER, matrícula nº 53.836-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino do Lago Norte.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO, matrícula nº 69.323-5, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-08.

- IDÁLIA BORGES OLIVEIRA PARENTE PINTO, matrícula nº 58.077-5, Vice-Diretor

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

RS 21,48

Remessa
via Correios

RS 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula nº 23.025-1, Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino, DFG-03.
 - ANA CRISTINA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 42.511-7, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, DFA-04, a contar de 10.04.96.
 - ROBSON MOREIRA CORRENTE, matrícula nº 43.976-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 34, DFG-02.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA, matrícula nº 95.836-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, a contar de 06.02.96.

- EXONERAR, a pedido, EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, matrícula nº 20.112-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, a contar de 01.04.96.
 - NOMEAR JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia.
 - NOMEAR JOSEFA BARBOSA SANTOS LIMA, matrícula nº 76.049-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 19 do Gama.
 - EXONERAR, a pedido, MARIA CELME FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 75.158-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia, a contar de 10.04.96.
 - EXONERAR, a pedido, HUDSON LUÍS EUSTÁQUIO, matrícula nº 63.831-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 08.04.96.
 - NOMEAR DINORÁ GUEDES DE ORNELAS, matrícula nº 99.243-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina.
 - EXONERAR, a pedido, ANA MARIA LIMA PORTO, matrícula nº 56.667-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 22 de março de 1996, que NOMEOU PAULO QUEIROGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, tendo em vista que o mesmo não tomou posse do Cargo.
 - Tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 22 de março de 1996, que NOMEOU EDISON HERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, tendo em vista que o mesmo não tomou posse do Cargo.
 - NOMEAR SUELY NAKLE DE ROURE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração.
 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDME PEREIRA SILVA, matrícula nº 97.404-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Procuradoria Jurídica.
 - NOMEAR EDME PEREIRA SILVA, matrícula nº 97.404-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Procuradoria Jurídica.
 - EXONERAR, a pedido, CRISTIANE BITES NYLANDER BRITO, matrícula nº 49.529-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Procuradoria Jurídica, a contar de 10.04.96.
 - EXONERAR, a pedido, NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 68.678-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, a contar de 17.04.96.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que preceituam o artigo 35, § 1º e artigo 37 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24 de setembro de 1990, resolve:
Reconduzir PAULO HENRIQUE SEVERIANO BASTOS, PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, ZENON LUZ RIBEIRO e JURANDIR SANTOS RIBEIRO, para a Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR, a pedido, WAGNER FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 45.242-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, a partir de 10 de abril de 1996;

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 82.524-7/SLU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR CLARA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 47.410-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de

Próprios, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SENA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR VITOR PAULO PEREIRA TERRA, matrícula nº 43.994-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR EVANDRO AURELIANO PEIXOTO, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR JÚLIO CEZAR BARROS DE FARIAS, Matrícula nº 46.019-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Biblioteca, da Divisão Regional de Cultura.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 41.548-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração da Feira, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SAMUEL FONSECA DO VALE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feira, da Divisão Regional de Serviços Públicos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR OLÍVIA MARIA DE FRANÇA, Matrícula nº 46.691-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.492-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.492-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR ANA CARLA CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 32.981-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR ANA CARLA CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 32.981-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO VAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.440-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ELENISSE MARIA RODRIGUES BRAGA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR ADMILTON LESSA DE CARVALHO, Matrícula nº 45.177-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, a partir de 18 de abril de 1996;

NOMEAR JOSÉ RIOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS, Matrícula nº 44.603-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, a partir de 10 de abril de 1996;

DESIGNAR LAÉRCIO JOSÉ VIEIRA, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Matrícula nº 43.781-6, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR, a pedido, ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, Analista de Sistemas Sócio-Econômicos/Imprensa Nacional/MJ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de abril de 1996.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, para fins de regularização, DIONÍZIO JORGE DA SILVA, matrícula no. 16.675-8, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da então Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 26.01.91, por motivo de aposentadoria.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 31.12.91, publicada no DODF nº 258, de 31.12.91, pág. 03, que designou DIONÍZIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 35.710-3, para responder pela Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da então Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal e, ao mesmo tempo, nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO CÉSAR SERRÃO, matrícula nº 41.954-0, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.304-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.304-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear NEVES DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 42.457-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 11 de março de 1996, publicado no DODF nº 049, de 12 de março de 1996, página 1929, que nomeou THEREZA BEATRIZ DE VASCONCELLOS PRAXEDES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR os efeitos do Decreto datado de 16 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 17 de abril de 1996 que designou OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 93.563-8, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Ensino Especial do Departamento de Pedagogia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 45.737-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar PAULO LUCENA DE MELO, matrícula nº 42.973-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 25.193-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear PAULO LUCENA DE MELO, matrícula nº 42.973-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARCIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 25.325-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear EMERSON ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 46.170-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.620-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ZANETH NAZARÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 43.015-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fundos Especiais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula nº 25.370-7, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle dos Direitos e Obrigações, Símbolo DFG-10, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar, a pedido, HERMIOMI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.184-7, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo DFG-05, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear MARILENE QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle dos Direitos e Obrigações do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula nº 25.370-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fundos Especiais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear CARMESIN CORADO DA SILVA, matrícula nº 43.706-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo DFG-05, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCO AURÉLIO CREPORY FRANCO, matrícula nº 94.710/5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTONIA LAURINDO MARTINS, matrícula nº 94.600/1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente dos Órgãos Colegiados do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, IBSEN GEBRIM REIS, matrícula nº 94.671/0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear MARCO AURÉLIO CREPORY FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente dos Órgãos Colegiados do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO WALTER SILVIO ALKIMIN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear WALDIMAR DE SOUZA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear RAIMUNDO NONATO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, GELSON GOMES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, a partir de 25.03.96;

Nomear SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELENA MARIA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora MARIA TEREZINHA PRADO DE PÁDUA AVELINO, AISS, Matrícula Nº 05739-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, CÉLIA CRISTINA VIEIRA SERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações, a partir de 02.04.96,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSÉ RAFAEL MIRANDA, professor MG3Q, matrícula nº 56.085-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

- 1 - Exonerar, LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 47.799-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ocupação e Renda, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 2 - Exonerar, a pedido, VANESSA DOMINGUES CARRIÇO, matrícula nº 00.234-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Posto de Atendimento, Símbolo DFG-10, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 3 - Exonerar NARCÉLIO JOSÉ HOMEM DE FARIA, matrícula nº 44.702-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Relações do Trabalho, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 4 - Nomear SEBASTIÃO CLETO SPOTTO, matrícula nº 72.721-0, Professor, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Relações do Trabalho, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 5 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 6 - Nomear NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 7 - Exonerar MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, matrícula nº 24.052-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 8 - Tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO OTÁVIO DOS REIS MARRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Preparação do Pagamento, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme Decreto de 08.04.96, publicado no DODF nº 068, de 09.04.96, página 2866.
- 9 - Nomear RODRIGO OTÁVIO DOS REIS MARRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 10 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 30.703-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 11 - Nomear MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 30.703-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Preparação do Pagamento, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 12 - Nomear CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 43.681-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 13 - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 14 - Nomear JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 15 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 31.110-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 16 - Nomear ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 31.110-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 17 - Nomear ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA, matrícula nº 30.972-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 18 - Exonerar AHIZIL SILVA, matrícula nº 32.550-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 19 - Nomear JOSÉ ANTÔNIO VELOSO DE MELO, matrícula nº 44.426-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 20 - Tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Informação, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme Decreto de 08.04.96, publicado no DODF nº 068, de 09.04.96, página 2866.
- 21 - Nomear URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA, matrícula nº 40.380-6, Professora, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Informação, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 22.04.96.
- 22 - Nomear LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, matrícula nº 6.187.100-1, requisitado do Banco do Brasil, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ocupação e Renda, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 23 - MANDAR CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 08.04.96, publicado no DODF nº 068, de 09.04.96, página 2865, que designou RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 24 - Exonerar MARCELO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 44.589-4, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 25 - Nomear EVALDO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 26 - Exonerar, a pedido, JOSÉ IVAN MAYER DE AQUINO, matrícula nº 45.675-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.
- 27 - Designar JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 061.022.536/94
INTERESSADO : JOSÉ ROBERTO DE MELLO BARRETO FILHO
ASSUNTO : Alteração do período de afastamento do País, concedido nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Autorizo o servidor José Roberto de Mello Barreto Filho, Assistente Superior de Saúde, Médico-Cardiologia, matrícula nº 128.381-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que obteve dispensa de ponto, pelo período de 1º de março de 1995 a 1º de março de 1996, a fim de participar como Assistente na Unidade de Eletrofisiologia e Arritmia do Departamento de Cardiologia do Hospital Clínic I Provincial, em Barcelona-Espanha, publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 1994, a retornar as suas atividades, a contar de 1º de janeiro de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 51, de 22.03.96, que designou servidores desta Administração Regional, para sob a presidência de JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matr.38.887-4, comporem Comissão de Inventário/95.
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem Comissão de Inventário/95, tendo a seguinte composição:
PRESIDENTE - JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matr. 38.887-4; MEMBROS - FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3; JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matr. 64.730-9; SECRETÁRIA - JEANNE APARECIDA ANTUNES, matr. 66.027-2.
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado, tendo a seguinte composição:
PRESIDENTE - JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, matr. 22.601-7; MEMBROS - PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA, matr. 35.430-9; FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3; SECRETÁRIA - JEANNE APARECIDA ANTUNES, matr. 66.027-2.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 18 de abril de 1996

PROCESSO: 139.000.280/96

INTERESSADO: OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, referente a diferença de Incorporação de Gratificação (Quintos).
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto no 16098/94 e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 14.754,32 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), em favor de OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS e outros. Publique-se e encaminha-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a contar da dotação do elemento 319092 despesa de exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, matrícula 23.301-3, MARCO ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 31.336-X e ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, Assistente da Divisão de Administração Geral matrícula 22.788-9 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação para fins de licitação, referentes a aquisição de material de expediente (Processo 135.000256/96) aquisição de material de construção (Processo 135.000263/96) e aquisição de impressos (Processo 135.000254/96).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1996, resolve:
DESIGNAR os servidores ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Chefe da Seção de Bens

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1996, resolve:
DESIGNAR os servidores ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Chefe da Seção de Bens

Apreendidos/DAG, matrícula 23.301-3, ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, Assis - tente da Divisão de Administração Geral, matrícula 22.788-9 e JACQUELINE APARECIDA LOPES, Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, com porem a Comissão de Licitação para fins de licitação referentes a realização de despesa para locação de máquinas copiadoras xerográficas (Processo nº 135.000286/96) e prestação de serviços de reparos e conservação constando de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever e calcular, eletrônicas e eletrônicas pertencentes a Administração.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar o servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 42.384-X, Auxiliar de Administração Pública, em substituição a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, Técnico de Administração Pública, secretaria designada para compor Comissão de Sindicância através da O.S. de 02 de abril de 1996, publicada no DODF nº 68 de 09.04.96, pag. 2867 e 2868, com a finalidade de promover apuração dos fatos narrados no Processo nº 135.000.252/96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94., e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve: DESIGNAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.911-2, para substituir MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, matrícula nº 41.100-0, no período de 05/07/94 a 24/07/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 147, de 29.7.94, pag. 23.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL, previsto no artigo 62 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

INTERESSADO: JUSCELINO MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 31.911-2

PROCESSO: 142000554/96

DESPACHO: A partir de 06/01/92 a 09/10/95 1/5 da representação mensal do DF-2

INTERESSADO: PATRICIA MELASSO GARCIA HERNANDES

MATRÍCULA: 40.768-2

PROCESSO: 142000558/96

DESPACHO: A partir de 07/04/94 a 18/04/95 1/5 da representação mensal do DF-10; A partir de 19/04/95 a 17/04/96 mais 1/10 do vencimento e representação mensal do DF-12, perfazendo um total de 1/5 do DF-10 e 1/10 DF-12.

INTERESSADO: NEUTON CORREIA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 37.758-9

PROCESSO: 142000559/96

DESPACHO: A partir de 09/01/95 a 08/03/96 1/10 do vencimento e representação mensal do DF-10.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 203, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Constituir Junta Médica Oficial da Secretaria de Administração, composta pelos seguintes membros:

NOME	CRM-DF	MATRÍCULA
Dra. Myria Vieira de S. Jordão	4773	44.668-8
Dr. Lélio Ferreira	3203	37.937-9
Dr. Ayrton de Castro C. Barroso	3735	25.265-X
Dra. Maria Cristina C. Magalhães	4865	33.397-3
Dr. Ivan Ribeiro	1998	42.113-8
Dr. André Saddi Domingues	8700	45.474-5

2- Revogar a Portaria de 03 de março de 1995, publicada no DODF Nº 47, de 08 de março de 1995.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 03 de março de 1995, resolve:

1 - Publicar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Administração. GILMAR MAURICIO DA SILVA - Presidente, RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ - Membro, MARIA LUIZA AUGUSTO DA SILVA - Membro, HELENA SABINO DA SILVA - Membro, MARLENE RIBEIRO SABINO - Membro, JUDSON SARAIVA LEAL - Representante dos Servidores, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE - Secretário de Administração.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
MATRÍCULA SERVIDOR PTS CONCEITO INTERSTÍCIO

23.785-X	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	4,80	EXCELENTE	15.04.94 A 15.10.94
25.604-8	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	4,95	EXCELENTE	16.06.93 A 15.10.93
26.744-9	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	16.10.93 A 15.04.94
31.341-6	SAMUEL PEREIRA CARVALHO	4,70	EXCELENTE	01.06.94 A 15.10.94
34.037-5	JEOVANI DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	15.03.93 A 15.06.93
32.978-9	SUELY MENDES DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	16.10.93 A 15.04.94

A COMISSÃO

HOMOLOGO EM 22.4.96
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria de 27 de março de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública, para exercer a função de Secretária na Comissão Processante, relativa ao Processo nº 141.002.299/94.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : AFONSO NUNES GUIMARÃES MATRÍCULA : 12.939-9 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.002.450/96	2/5	DF-08	12-07-94

NELI DE ALARCÃO ROMERO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula nº 44.717-X, para substituir CLÁUDIA BARBOSA VIANA, matrícula nº 43.023-4, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria da Receita, no período de 02 a 31 de maio de 1996, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Seção de Expediente.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

CONCEDER o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente aos servidores JORGE LUIZ CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 34.686-1 e DALMO DE LIMA, matrícula nº 35.082-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e na categoria de Auxiliar, aos servidores SANDRA REGINA BRASIL, matrícula nº 41.664-9 e ALEXANDRE GOMES DE BRITO, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida a servidora MARCILENE CARDOSO DE AQUINO, matrícula nº 33.826-5 e NELSA IMACULADA DE MORAIS, matrícula nº 33.306-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 4.682, de 17 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981, resolve:

Colocar a disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15-04-96, a servidora MARIÂNGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA, Analista de Administração Pública (Médica), matrícula nº 24.571-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1996, resolve:

Dispensar, a partir de 03-04-91, por motivo de aposentadoria, JOSÉ ENY FÁRIA, matrícula nº 02.120-2, Inspetor de Saúde, da Função de Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde, a fim de regularizar sua situação funcional.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de abril de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 946,41 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor de MARIA DO CARMO MESQUITA DE ARAÚJO LOPES, referente a parcela incorporada ao provento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 9.972,17 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), em favor de MARIA ADE LIA NASCIMENTO DE JESUS, referente a opção de 20% - Inativos e Parcela Incorporada ao Provento. Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 1996

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, lotada na Secretaria, referente ao interstício de 15.06.93 a 15.10.93, devendo o setor de Pessoal lançá-lo na ficha funcional. VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 116.665-4; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula nº 125.978-4.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
24.637-9	Rosângela Maria O. Monteiro	4.00 - Excelente

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 1996

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, lotada na Secretaria, referente ao interstício de 15.10.93 a 15.04.94, devendo o setor de Pessoal lançá-lo na ficha funcional. VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 116.665-4; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula nº 125.978-4.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
24.637-9	Rosângela Maria O. Monteiro	GRAU CONCEITO 4.00 Excelente

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 1996

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, lotada na Secretaria, referente ao interstício de 15.04.94 a 15.10.94, devendo o setor de Pessoal lançá-lo na ficha funcional. VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 116.665-4; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula nº 125.978-4.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
24.637-9	Rosângela Maria O. Monteiro	GRAU CONCEITO 5.00 Excelente

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 1996

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Constituída pela Portaria de 13 de agosto de 1991, resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo, lotada na Secretaria, referente ao interstício de 02.03.94 a 15.10.95, devendo o setor de Pessoal lançá-lo na ficha funcional. VERA LÚCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA (Presidente), matrícula nº 31.151-0; MARIA CÉLIA L. LINS DE OLIVEIRA (Membro), matrícula nº 31.304-1; IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO (Membro), matrícula nº 38.026-1; MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARNEIRO (Membro), matrícula nº 116.665-4; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS (Membro), matrícula nº 125.978-4.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO
40.561-2	Andrea Silva Vianna	GRAU CONCEITO 5.00 Excelente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: ANA DA GLÓRIA NOVAIS DOS SANTOS

Matrícula: 126.556-9

Dependentes: Bruno Novais Gomes, na qualidade de filho

Data de nascimento: 20.03.96

Servidor: NOEMIA MARIA DA SILVA

Matrícula: 131.332-1

Dependentes: Daniel Cesar Ribeiro da Silva, na qualidade de filho

Data de nascimento: 14.03.96

Servidor: MARILZA DE JESUS BARROS

Matrícula: 123.583-4

Dependentes: Mayara Barros de Amaral, na qualidade de filha

Data de nascimento: 14.01.96

Servidor: ACÁCIA DANIEL DO NASCIMENTO

Matrícula: 119.011-3

Dependentes: Cibele Daniel Nascimento Longuinho, na qualidade de filha

Data de nascimento: 16.02.96

Servidor: RUBSOM FREITAS FONSECA

Matrícula: 127.219-5

Dependentes: Danielle Lima Fonseca, na qualidade de filha

Data de nascimento: 25.03.96

Servidor: EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 132.270-2

Dependentes: Marvin Rodrigues dos Santos, na qualidade de filho

Data de nascimento: 22.03.96

Servidor: JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL

Matrícula: 129.313-3

Dependentes: Rafaela Reis Leal, na qualidade de filha

Data de nascimento: 11.03.96

Servidor: ELISA ROCHA DA COSTA BARROS

Matrícula: 130.557-3

Dependentes: Elio Rocha da Costa, na qualidade de filho

Data de nascimento: 22.01.96

Servidor: WILSON OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 127802-94

Dependentes: Maíra Oliveira de França, na qualidade de filha

Data de nascimento: 15.03.96

Servidor: REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS

Matrícula: 125.318-2

Dependentes: Larissa Wanzeller Lemos

Data de nascimento: 29.01.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor, JOSE REZENDE DE MOURA, NM-29, (Agente Administrativo), matrícula nº 124.175-3, para responder pelo cargo de Secretário da Unidade de Plástica Reparadora e Queimados, da DRMA dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 27.02.96 à 03.04.96, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento das servidoras abaixo para participarem dos seguintes Cursos:

TEREZA GARCIA BRAGA, Assistente Superior de Saúde AS-04 (Enfermeira), matrícula 114.293-3, para participar do Curso de Especialista em Gerontologia Social, a realizar-se em São Paulo, no período de 05.08.96 à 06.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ANGELA MARIA SA LEITÃO, Assistente Superior de Saúde AS-05 (Odontólogo), matrícula nº 112.798-5, para participar do Curso de Ortodontia Preventiva promovido pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional (E-AP/DF), a realizar-se em Brasília, DF, nos dias: 10, 11, 24 e 25/04/96; 08, 09, 22 e 23/05/96; 19 e 20/06/96; 03, 04, 17 e 18/07/96; 14, 15, 19, e 30/08/96; 04, 05, 18 e 19/09/96; 02, 03, 16 e 17/10/96; 06, 07, 20 e 21/11/96; 04 e 05/12/96; 15 e 16/01/97; 13, 14, 27 e 28/02/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos(as) servidores(as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:

MARIA VIRGINIA VIANA, Assistente Superior de Saúde AS37 (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), matrícula nº 129.940-9, para participar do XXIII Congresso de Análises Clínicas, a realizar-se em Foz do Iguaçu PR, de 25.05.96 à 31.05.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO, Assistente Superior de Saúde AS-37 (Médico-Pediatra), matrícula nº 128.458-4, para participar do VI Congresso Brasileiro de UTI Pediátrica, a realizar-se em Brasília, DF, de 19.05.96 à 23.05.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

VERA LUCIA ANDRADE MARTINS, Assistente Superior de Saúde AS05 (Médica - Clínica Médica), matrícula nº 115.749-3, para participar do Encontro Nacional de Avaliação do Controle da Tuberculose, a realizar-se em Porto Alegre RS, de 21.04.96 à 27.04.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde AS-02 (Médico-Oftalmologista), matrícula nº 117.599-8, para participar do III Congresso Internacional de Catarata e Implante Intra-Ocular e Cirurgia Retrativa, a realizar-se em Belo Horizonte, MG, de 26.04.96 à 01.05.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARTA VIANA LEAL DE OLIVEIRA MACENA, Assistente Superior de Saúde AS-05 (Médico Pediatra), matrícula nº 112.196-1, para participar do II Congresso Brasileiro de Pediatria Ambulatorial e V Congresso Brasileiro de Cuidados Primários de Saúde para a Infância e II Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, a realizar-se em Fortaleza, CE, de 29.04.96 à 04.05.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

DJALMA LUIS MONTEIRO MUFFATO, Assistente Superior de Saúde AS-02 (Médico - Cardiologia), matrícula nº 116.659-0, para participar do XXIV Congresso Paranaense de Cardiologia e I Encontro de Cardiologia do Mercosul, a realizar-se em Foz do Iguaçu, PR, de 23.04.96 à 28.04.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo descritos, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: ANA DA GLORIA NOVAIS DOS SANTOS
Matrícula: 126.556-9

Dependentes: Bruno Novais Gomes, na qualidade de filho
Data de nascimento: 20.03.96

Servidor: MARILZA DE JESUS BARROS
Matrícula: 123.583-4

Dependentes: Mayara Barros de Amaral, na qualidade de filha
Data de nascimento: 14.01.96

Servidor: ACÁCIA DANIEL DO NASCIMENTO
Matrícula: 119.011-3

Dependentes: Cibele Daniel Nascimento Longuinho, na qualidade de filha
Data de nascimento: 16.02.96

Servidor: RUBSON FREITAS FONSECA
Matrícula: 127.219-5

Dependentes: Danielle Lima Fonseca, na qualidade de filha
Data de nascimento: 25.03.96

Servidor: RAQUEL VINHOLES PERA
Matrícula: 117.567-5

Dependentes: Guilherme Pera de Almeida, na qualidade de filho
Data de nascimento: 25.09.89

Servidor: MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO
Matrícula: 123.488-9

Dependente: Felipe Eduardo de Assis Barros Brito, na qualidade de filho
Data de nascimento: 08.11.91

Servidor: SILVIO ALVES PUGAS
Matrícula: 121.683-0

Dependentes: Silvio Alves Pugas Junior, na qualidade de filho
Data de nascimento: 20.05.85

Servidor: EDSON JOSÉ MONTEIRO BELLO
Matrícula: 129.373-7

Dependentes: Rafael Nogueira Bello, na qualidade de filho
Data de nascimento: 10.06.87

Servidor: MARIA LUISA BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 135.820-1

Dependentes: Jefferson dos Santos, na qualidade de filho
Data de nascimento: 15.04.96

Servidor: EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 132.270-2

Dependentes: Marvin Rodrigues dos Santos, na qualidade de filho
Data de nascimento: 22.03.96

Servidor: HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI
Matrícula: 116.024-9

Dependentes: Lorena Bezerra Nery, na qualidade de filha
Data de nascimento: 29.03.86

Servidor: JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL
Matrícula: 129.313-3

Dependentes: Rafaela Reis Leal, na qualidade de filha
Data de nascimento: 11.03.96

Servidor: ELISA ROCHA DA COSTA BARROS
Matrícula: 130.557-3

Dependentes: Elio Rocha da Costa, na qualidade de filho
Data de nascimento: 22.01.96

Servidor: REGINA CELI MOREIRA DE SOUSA
Matrícula: 112.683-1

Dependentes: Pedro Henrique Moreira de Souza, na qualidade de filho
Data de nascimento: 09.06.87

Servidor: WILSON OLIVEIRA DE FRANÇA
Matrícula: 127802-94

Dependentes: Maíra Oliveira de França, na qualidade de filha
Data de nascimento: 15.03.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

HELIO ARAUJO MUSTAFA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-31 II, Agente Administrativo, matrícula nº 135.299-7, para substituir a Secretária da Unidade de Internação (Divisão de Saúde da Comunidade), dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.02.96 à 29.02.96, por motivo de licença especial.

HELIO ARAUJO MUSTAFA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-31 II, Agente Administrativo, matrícula nº 135.299-7, para substituir a Secretária da Unidade de Internação (Divisão de Saúde da Comunidade), dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 22.03.96 à 31.03.96, por motivo de licença da Titular.

VANILDA ALVES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-16 II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.999-7, para substituir a Secretária da Unidade de Internação dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03) no período de 02.05.96 à 31.05.96, por motivo de férias do titular.

CLESTENES MELO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, ASS-37, (Enfermeiro), matrícula nº 132.263-0, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.04.96 à 29.07.96, por motivo de licença maternidade da titular.

LOURIMAR PAULINO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-31 II, (Artífice-Eltre. Comunic.), matrícula nº 135.912-6, para substituir a Encarregada de Telecomunicações dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de licença de titular substituindo o Chefe do NSG/HRAN.

ROSILENA DA SILVA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-24 IV, Enfermeira, matrícula nº 121.849-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em berçário, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 11.03.96 à 21.03.96, por motivo de licença médica.

AUSTREGEZELIO SALES MARTINS, NM 16-I, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula nº 125.822-2, para substituir a Secretária do Pronto Socorro, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 10.04.96 à 20.04.96, por motivo de desistência do abono pecuniário de Férias do Titular.

ALUIZIO FERNANDES FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-15 II, (Artífice de Obras Civas), matrícula nº 123.971-6, para substituir o Secretário da Unidade de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03) no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo do titular estar substituindo a chefia.

MARCIA GUIMARÃES ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-03 II, (Agente Administrativo), matrícula nº 120.104-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de Férias do titular.

CLAUDETE SOARES BENN, NM 29, (Agente Administrativo), matrícula nº 123.944-9, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.03.96 à 31.03.96, por motivo de licença especial.

CLAUDETE SOARES BENN, NM 29, (Agente Administrativo), matrícula nº 123.944-9, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.04.96 à 30.04.96, por motivo de licença especial.

ELEUSA ROCHA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-03, (Agente Administrativo), matrícula nº 119.178-1, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômicos e Financeiros do CSB-10, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 11.05.96 à 30.05.96, por motivo de férias do titular.

AGOSTINHO SOARES CORRÊA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-05 II, (Agente Administrativo), matrícula nº 124.672-1, para substituir a Chefe da Seção de Tesouraria, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 01.04.96 à 10.04.96, por motivo de cancelamento do Abono Pecuniário do titular.

VERA LUCIA MARTINS ENGEL, Assistente Superior de Saúde, AIS-05, (Médico), matrícula nº 110.602-3, para substituir o Chefe da Unidade de Hemoterapia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 11.03.96 à 09.04.96, por motivo de férias do titular.

MARIA DE FATIMA PIMENTA WEITZEL, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-02, (Agente de Serviço Complementar do Serviço Social), matrícula nº 121.695-3, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômicos e Financeiros do CSB - 12, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 13.03.96 à 27.03.96, por motivo de licença médica do titular.

TELMA FATIMA DE ALMEIDA LEITE, Assistente Superior de Saúde, ASS-22, (Médica Clínica Médica), matrícula nº 128.028-7, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 15, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (08), no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de férias do titular.

CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-15 II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127.001-0, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de férias do titular.

HELIO ARAUJO MUSTAFA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-31 II, Agente Administrativo, matrícula nº 135.299-7, para substituir a Secretária da Unidade de Internação (Divisão de Saúde da Comunidade), dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 02.05.96 à 11.05.96, por motivo de licença da Titular.

ABDIAS GRANJA LIMA, NM-24, (Agente Administrativo), matrícula nº 128.087-2, para substituir o Encarregado do Setor de Informação do Cen-

tro de Saúde de Brasília nº 10, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (04) no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de férias do titular.
 CARMEM REGINA DE CARVALHO MUSA ABED, NM-29, (Agente Administrativo), matrícula nº 123.991-1, para substituir a Encarregado do Setor de Informação do Centro de Saúde de Brasília nº 13, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 08.04.96 à 27.04.96, por motivo de férias do titular.

LOURIMAR PAULINO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-31 II, (Artífice-Eltre. Comunic.), matrícula nº 135.912-6, para substituir a Encarregada de Telecomunicações dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 21.02.96 à 01.03.96, por motivo da titular estar em gozo dos 10 (dez) dias restantes de suas férias.
 SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES, Assistente Superior de Saúde, ASS-37, (Enfermeiro), matrícula nº 129.220-0, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.05.96 à 31.05.96, por motivo da titular estar em gozo de Licença Especial.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor ANTONINO DOS SANTOS, Matrícula 39.726-1, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

SUBSTITUIR DIONE NELI GARCIA VITORINO, pela servidora SANDRA PAULA SILVA, Assistente Administrativo, requisitada da NOVACAP, matrícula nº 72.018-6, na Comissão Permanente de Licitação instituída através da Instrução de Serviço nº 091/95, de 22.12.95, ficando referida servidora incumbida de Secretariar os Trabalhos da Comissão, nos impedimentos eventuais da Secretária Titular.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000691/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, ELIDONES SILVA BARROS, matrícula 6305-3, JOANA DARC LOPES DE S. GALASSI, matrícula 5626-X sob a presidência da primeira no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

MARCOS CORREIA LINS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000517/96, resolve: Conceder aposentadoria a LUIZ FLORENTINO DE MENDONÇA, matrícula nº 93.712-6, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000820/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 307 (trezentos e sete) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO PROFETA DE CARVALHO, matrícula nº 90.907-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 28 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 144, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003402/93, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 202, de 06 de junho de 1.994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 10 de junho de 1.994, que concedeu aposentadoria a CELIO TORRES, matrícula nº 90.682-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 03B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Classe Especial, Padrão II, Referência 03B, e para incluir a Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 145, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000283/92, resolve: Retificar a Portaria nº 053, de 22 de janeiro de 1.992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA HÉLIA BEZERRA DE ARAÚJO, viúva, e Temporária a MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO e MARCINA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, filhos do ex-funcionário ERONIDES TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 92.607-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06Z, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 146, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000847/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 398 (trezentos e noventa e oito) dias, prestados pelo servidor MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 91.024-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 10 de abril de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 147, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000846/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.245 (um mil duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados pelo servidor DAMIÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 93.402-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 02 de abril de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, Resolve:

I - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 148,29 (cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), no total de R\$ 74,14 (setenta e quatro reais e quatorze centavos), ao servidor GILBERTO SERRA, Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 44.156-2, o qual se deslocou desta capital com destino a Maringá-PR, no dia 10.04.96, retornando na mesma data, para acompanhar o Sr. Ministro da Justiça na inauguração da penitenciária estadual de Maringá/PR, sendo proponente o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e item I do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 07 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar VAGNER MENDES BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.736-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.331-X, Encarregado da Seção de Máquinas/DIMAT-DAG/SSP, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.04. a 09.05.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 86, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 Abr 96, o Major QOBM/Comb SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD, matrícula nº 00.174-0, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 70, de 11 Abr 96
2. AGREGAR ao Respeetivo Quadro, a contar de 10 Abr 96, o MAJ QOBM/ COMB JOÃO KUKULKA JÚNIOR, matrícula nº 0162-7, Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "a", e 79, do Estatuto do CBMDF aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 70, de 10 Abr 96.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 Abr 96, o MAJ QOBM/COMB JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 00.181-3, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função Assessor Militar na Assessoria de Segurança Pública do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 70, de 10 Abr 96.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000027/96, resolve designar Pedro Acosta, matrícula 558-3, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Claudio Santoro, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 048/96-FCDE, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Elevadores SR Indústria e Comércio Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000910/96, resolve:

Readaptar, nos termos do artigo 64, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor NILZO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1240-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, Especialidade - Condutor de Veículos, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no mesmo Cargo, Classe e Padrão, para a Especialidade Administração Geral - Agente Administrativo.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispões o art. 40, inciso XII e XIII da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, resolve:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial, com vistas a análise dos processos das empresas com pleito de Incentivo Econômico do PRODECON/DF para o Setor Industrial Placa da Mercedes e ao julgamento de eventuais recursos.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Luiz Roberto Matutino, José Augusto Ramos Dourado, Maristela Seixas Dourado, Luis César Brandão Maia, Luciano Mancuso da Cunha, Marcelo Sayegh da RA VIII - Núcleo Bandeirante, Wilson da Silva Lima da RA XIX - Candangolândia e Getúlio Ivan Carreira da RA XVII - Riacho Fundo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Assistente, da servidora VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, Técnico de Administração Pública, a partir de 12.04.96.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, à servidora MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-4, do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, à servidora VILMA MARIA DE FREITAS, matrícula nº 39.194-8 do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, à servidora VILMA LILIANE M. DA SILVA SOUZA, matrícula nº 39.150-6, do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, à servidora MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.051-X, do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 210.000088/96

INTERESSADO: ANDREA DE PAULA BERTOLACINI

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 428,95 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor de ANDREA DE PAULA BERTOLACINI, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SERVIDORA: MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS MOTA
MATRÍCULA: 31.007-7
DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão nº 33.095, Livro A-051, Folha nº 167 de 03.04.96, apresentada a partir de 12.04.96.

SERVIDORA: MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS MOTA
MATRÍCULA: 31.007-7
DEPENDENTE: LUCAS NOE TEMPERINE GOIS MOTA, filho nascido em 02.04.96, conforme Certidão nº 33.095, Livro a-051, Folha nº 167, de 03.04.96, apresentada a partir de 12.04.96.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
ANA ALVES DA SILVA	93.991-9	JBB	2º DE 26/03/90 A 24/03/95
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	93.997-8	JBB	2º DE 27/03/90 A 25/03/95
DANIEL ALVES DA SILVA	94.429-7	JBB	1º DE 17/04/91 A 15/04/96

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1 - DETERMINAR que as transferências (relocações) de servidores somente podem ocorrer mediante prévia e escrita

autorização deste Diretor-Geral;
II - DISPOR que o servidor somente poderá se apresentar na nova Unidade com o Memorando de apresentação expedido pela DIPES/DAF, após a autorização a que se refere o item anterior.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de abril de 1996

Processo nº: 094.000.217/96

Interessado: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DM/SLU-DF
Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, ao servidor GHARIB AHMED ABDEL FATAH SHERATA, matrícula nº 84.052-1, Diretor de Manutenção desta Autarquia, autorizado a se afastar da sede, com a finalidade de acompanhar os serviços de fabricação e montagem das primeiras unidades de Caixas Coletoras, na Empresa PLANALTO, sediada em Goiânia-GO, no período de 19 e 20 de abril de 1996, no valor de R\$ 210,30 (duzentos e dez reais e trinta centavos), em consonância com a Portaria/SEA nº 59, de 13.10.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 19 de abril de 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Juarez Evangelista da Silva
Matrícula: 81.457-1

Período: 14.03.96 a 21.03.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Pedro Teófilo dos Santos
Matrícula: 80.565-3

Período: 31.03.96 a 07.04.96

Servidor: Maria Raimunda Lopes Menezes
Matrícula: 80.597-1

Período: 19.03.96 a 26.03.96

Servidor: Francisco Marques Arcebispo
Matrícula: 81.754-1

Período: 17.03.96 a 24.03.96

Servidor: Gilberto Pereira Lopes
Matrícula: 81.898-4

Período: 19.03.96 a 26.03.96

Servidor: Tupinambá Mário Varallo
Matrícula: 82.452-X

Período: 21.03.96 a 28.03.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Waldro Diniz de Sousa
Matrícula: 81.511-X

Dependente: Bianca Soares de Sousa

Data de Nascimento: 24.03.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 24.03.96 a 28.03.96.

Servidor: Carlos Marcone da Silva Lima

Matrícula: 82.679-0

Dependente: Wendel João Freitas Lima

Data de Nascimento: 29.02.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 29.02.96 a 04.03.96.

Servidor: José Aray de Sousa Bastos

Matrícula: 83.054-2

Dependente: João Pedro dos Santos Bastos

Data de Nascimento: 26.03.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 26.03.96 a 30.03.96.

Servidor: Arthur Augusto Sobrinho

Matrícula: 83.754-7

Dependente: Eliza Maiby Carvalho Augusto

Data de Nascimento: 26.03.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 26.03.96 a 30.03.96.

Servidor: Valdeci de Lacerda Moreira

Matrícula: 83.877-2

Dependente: Victória Lacerda Moreira

Data de Nascimento: 11.03.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 11.03.96 a 15.03.96.

Servidor: Marcos Antonio Nascimento de Abreu

Matrícula: 84.056-4

Dependente: Palti Marshall Renner Reis de Abreu

Data de Nascimento: 26.03.96

Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art 208 da Lei número 8.112/90, a partir de 26.03.96 a 30.03.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designado pela Portaria nº 12, de 14 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 18 de março de 1996, incumbido de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 111.006.399/94-2, resolve:

Designar a servidora DIOMIRA MARIA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, símbolo DFA-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 26.661-2, para exercer a função de Secretária da Comissão.

ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0661/96. OBJETO: Atender despesas com assinaturas de periódicos para esta CLDF. FAVORECIDO: EDITORA FORUM LTDA e outros; VALOR: R\$ 2.941,14 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 19/4/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 22/4/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94 (*)

Processo nº: 146.000.159/96 - Contrato ass. em: 12.03.96 - Vigência: 31/12.96 - Partes: DF/RA XVI X CHAVEIRO SOLAR - ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA - ME - Objeto: Confeção de chaves, abertura de fechadura, modelagem de chave e outros serviços para esta RA-XVI - Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Unidade Orçamentária: 11.118 - Classificação Orçamentária da Despesa: 349039 - Fonte de Recurso: 000 - Nota de Empenho nº: 96NE00049 - Assinantes: P/ DF/RA XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO; P/ CHAVEIRO SOLAR: ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pág. 3097.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º, do art. 51 e 1º, do art. 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso VIII, parágrafo 1º, da Lei nº 245, de 27/03/92, e tendo em vista o teor contido no art. 28, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 19/04/96, às 19:30 horas, no Auditório do CEDRHUS, localizado no Setor Hospitalar Norte, Q. 501, para apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na DESAFETAÇÃO, de 58.243,60 m2 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três, vírgula sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada nas comerciais locais da Asa Sul, visando à implantação de atividades comerciais e de serviços das unidades imobiliárias existentes no local, estando, desde já à disposição dos interessados, os laudos técnicos e demais informações concernentes à mudança de destinação em questão.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/96

PROCESSO Nº: 139.000.203/96

OBJETO: Confeção de barracas desmontáveis, com estrutura em metalon.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento: 1- Considerar vencedora a firma a seguir especificada, no item mencionado, por haver cotado o menor preço e atendido às demais exigências do edital

01 - ESFERA METALURGICA LTDA			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	15	Confeção de barraca, desmontável, com estrutura em metalon	632,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOSEXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 10/94
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

PROCESSO Nº 031.000681/94-PARTES: DF/IDR TECNOLTA EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: Alocar recursos para TECNOLTA EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 01 máquina minolta, mod. EP 300, serie 1042222, prevista no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R\$ 1.400,00 (Mil e

quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 110/96, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Item II, da Lei no. 8.666/93, VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 12.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor. Brasilia-DF, 22 de abril de 1996.

PROCESSO Nº 031.000674/94-PARTES: DF/IDR SUPPLIES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E REPROGRAFIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para SUPPLIES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E REPROGRAFIA LTDA, objetivando a prestacao de servicos de manutencao corretiva e preventiva em 02 duplicadores digitais, marca risograph, mod. rc-5600 prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 0115/96, emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Carta convite no. 30/94. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 15.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: ROBERTO LEAO REDONDO, na qualidade de Gerente. Brasilia-DF, 22 de abril de 1996.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o Extrato do Contrato Padrao no. 01/94, referente ao Processo no. 031.000693/95, publicado no DODF no. 68, pagina no. 2878, de 09 de abril de 1996, por ter sido publicado indevidamente.

VALDA ROSENO BENVINDO
Servico de Material de Patrimonio
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Serasa Centralização de Serviços dos Bancos S.A. Objeto: II Termo Aditivo ao Contrato 95/009. Assinatura: 18.04.96. Processo: 046/95.

Contratada: Lavanderia Copacabana Ltda. Contrato: 96/018. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia para o Banco no ano de 1996. Licitação: Convite 96/002. Vigência: 22.04.96 a 31.12.96. Assinatura: 22.04.96. Valor Global: R\$2.327,40. Processo: 605/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Concorrência 002/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício SEDE da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 22 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 038/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 22 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2/96
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, torna público que se realizará no dia 10/05/96, às 14:30 h, no auditório, sito a SGAN Qd. 601 Lotes O e P, a Tomada de Preços nº 02/96

para aquisição de material p/uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE Nº 68/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu declarar como vencedoras as seguintes FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	SURDÃO/MADEIRA PROFISSIONAL	109,00	GERCOM COM. E REP. LTDA
002	REPINIQUE/ALUMÍNIO PROFISS.	57,00	GERCOM COM. E REP. LTDA
003	TIMBAU/MADEIRA PROFISSIONAL	49,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
004	TAROL/ALUMÍNIO PROFISSIONAL	44,00	GERCOM COM. E REP. LTDA
008	PANDEIRO/MADEIRA PROFISSIONAL	25,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
011	SAKS PROFISSIONAL	1.099,00	GERCOM COM. E REP. LTDA
017	TALABARDES P/SURDÃO	10,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
018	TALABARDES P/REPINIQUE	10,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
019	TALABARDES P/TIMBAU	10,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
020	TALABARDES P/TAROL	10,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA
022	ATABAQUE/MADEIRA PROFISSIONAL	59,00	PAMPAS COM. E DIST. LTDA

Brasília, 22 de abril de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.426/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 088/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 550/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de (Lote 01) reforma no Centro de Ensino nº 11, na Quadra 01, Área Especial, Setor Sul, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120(cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0081/96, emitida em 19.03.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 232.155,09(duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.04.96. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Comissão Especial de Licitação de Compras convoca os senhores licitantes interessados na Concorrência em tela, para comparecerem no dia 25 de abril de 1996, às 09:00 horas na sala de licitação da CELC para a complementação da abertura das propostas no que se refere às suas classificações e as respectivas opções ao menor fator "K" em cada lote.

Brasília, 22 de abril de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO

PERMISSIONÁRIO: GRUPO EXECUTIVO DO METRÔ-DF. PERMITENTE: BANCO DE BRASÍLIA - BRB. PROCESSO Nº: 114.000.433/94. ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Permissão de uso de imóvel. OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de uso de imóvel localizado no 5º e 6º andares do Edifício Palácio da Imprensa, sito no SRT/Sul, Bloco 1, Quadra 701, desta Capital. VALOR: XXXX. RECURSOS: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 04 / 04 / 96. PRAZO: XXX. PELO PERMISSIONÁRIO: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA. PELO PERMITENTE: LUIZ FERNANDO VICTOR E AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: ELENICE GUIMARÃES A. DE CARVALHO E ELIZA JANE SIQUEIRA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº. DO PROCESSO: 111.001.061/89.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 53/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL OBJETO: Execução dos serviços de informação e proteção ao crédito. MODALIDADE

DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31.12.96, a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99 - EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho No. 211, datada de 13.02.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GENTILI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.001.061/89.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 52/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de informação e proteção ao crédito. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31.12.96, a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99 - EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho No. 210, datada de 13.02.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GENTILI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.002.854/95.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 51/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E POLITEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de ampliação e adequação da rede telefônica interna da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite No. 04/96, realizada nos termos da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme Nota de Empenho No. 335, datada de 14.03.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: BRUNO WURMBAUER. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.003.154/95.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 46/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E INTERSAT - IMAGENS DE SATELITE LTDA. OBJETO: Execução dos serviços para fornecimento de dados SPOT na área do Distrito Federal, visando a elaboração de 02(dois) mosaicos em formato digital, nível georeferenciado, contendo cenas sem nuvens, em modo PAN e XS, ambas com resolução de 10 metros, utilizando cenas de agosto de 1995. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25, em seu inciso I, da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 99 - EVENTUAIS, conforme Nota de Empenho No. 386, datada de 29.03.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUE DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: LUIZ LEONARDI. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.070.698/0001-11
Companhia de Capital Aberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para, às 15 (quinze) horas do dia 30.04.96, na sede social da CEB, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que foram instaladas na forma da Lei e adiadas deliberações por requerimento do acionista controlador, de acordo com o Parágrafo 2º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76, em decorrência de necessidade de outros esclarecimentos.

Brasília, 19 de abril de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que à vista da Decisão nº 1.457/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal fica suspensa, por tempo indeterminado, a licitação da TPM 018/96-CEB, Processo nº 093.000.309/96, para aquisição de peças originais para veículos GM e VW.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 1/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Obra nº TPO-001/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 22 de abril de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 017/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: LINE MATERIAL DO BRASIL S/A e TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 19 de abril de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96

Processo: 030.000.736/96. Partes: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF e FREDERICO FLÓSCULO PINHEIRO BARRETO. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal. Prazo: cinco meses a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Nota de Empenho: 00109, de 11/04/96. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10007002123390002; Fonte de Recursos: 000000000; Código U.O.: 22205; Subelemento de Despesa: 349039; Fundamento Legal: Convite 07/96 -CPL/IPDF;. Data de Assinatura: 18/03/96. Signatários: pelo IPDF, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, na qualidade de Diretor-Presidente e o contratado, FREDERICO FLÓSCULO PINHEIRO BARRETO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/96

PROCESSO Nº 113.003.051/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da DIMP/DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. DATA DA ASSINATURA: 19.04.95.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que, em face de pequeno atraso na conclusão dos trabalhos de modificação das especificações da Concorrência nº 01/96 - DMTU/DF, objetivando a outorga de 193 (cento e noventa e três) permissões para explorar o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, a realização do referido processo licitatório fica transferida para os dias 17, 18 e 19 de junho de 1996, no período de 9 às 17 horas, dias em que a Comissão Especial de Licitação estará recebendo, no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, sito no Setor de Áreas Individuais Norte (SAIN), Lote C, térreo, em Brasília, DF, os envelopes com a documentação e proposta para participação na licitação. O Edital e seus anexos com as novas especificações encontrar-se-ão à disposição dos interessados, para serem substituídos, no caso dos licitantes que já pegaram o edital anterior, ou entregues aos novos interessados, a partir das 9 horas do dia 29 de abril de 1996, no Terminal de Vitoria-do DMTU/DF, localizado no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1180/1240, Brasília, DF., onde continuarão a ser prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. O novo Edital será obtido mediante apresentação do comprovante de depósito, em qualquer agência do Banco de Brasília S. A. - BRB, da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), em favor do DMTU/DF, agência/conta corrente nº 212-802.363-1. Nos casos de substituição, deverá ser apresentado o mesmo comprovante da primeira entrega, não sendo necessário novo depósito.

Brasília, 22 de abril de 1996.

ROSA MARIA MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA LEITE DIAS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.055/96. Contrato nº 017/96. Contratantes: EMATER/DF e BÉNJAMIN MANOEL CARDOSO. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: Um ano a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) mensais. Data de Assinatura: 19/04/96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONTRATADA: SINTREX ENG. ELETRO ELETRONICA, OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção de voo, portões elétricos, bombas de água e quadros de comando, iluminação externas, aparelhos de ar condicionado e no-break. PROCESSO: 0050-000.066/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/96 - CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de julho de 1999 (40 meses), podendo ser estendido até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 99.000,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Se-

cretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00145, emitida em 02/04/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 22.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 02/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº: 050.001.902/94. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada para o Complexo Penitenciário-NCB, aproximadamente 43559 refeições mensais, mediante utilização instalações móveis e equipamentos do restaurante. LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00176, emitida em 11/04/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 140.630,44 - PRAZO: Até 31/03/96.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.252/95. OBJETO: Anulação do saldo da 96NE00017, emitida em 02/01/96, referente ao Contrato de prestação de serviços de alimentação preparada, com fornecimento de refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha do CIR, VENCIMENTO: 31/03/96. LICITAÇÃO: Artigo 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. ANULAÇÃO DE EMPENHO: nº 96NE00175, emitida em 11/04/96, evento 400093, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 144.112,29.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 16 DE ABRIL DE 1996

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR (AUXILIAR DE SAÚDE) - RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL ATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos aptos para ingresso no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (Auxiliar de Saúde), a partir do dia 15 de abril de 1996.

RAIO X

VANDERLI PEREIRA GOMES, Inscr. nº 006/95
ONEI BATISTA DE MATOS, Inscr. nº 0062/95

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ANDRÉA APARECIDA BORGES, Inscr. nº 297/95
RODINEI TARCIANO SILVA, Inscr. nº 275/95
ALUISIO XAVIER DE MAGALHÃES BRASIL, Inscr. nº 355/95

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NILVAN DE SOUZA CARVALHO, Inscr. nº 0009/95
ELIEZER CANEDO DE SOUZA JÚNIOR, Inscr. nº 0015/95
FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, Inscr. nº 267/95
SIMÃO RODRIGUES DOS S. MARTINS, Inscr. nº 0020/95
MARCELO DA SILVA FERREIRA, Inscr. nº 283/95
CLOVES NUNES DA MATA, Inscr. nº 086/95
NOEME MENDES DA SILVA MIRANDA, Inscr. nº 420/95
NÚBIA LINO DA SILVA, Inscr. nº 226/95
VÂNIA SILVA ROCHA, Inscr. nº 288/95
JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Inscr. nº 0007/95
MARIA HELENA ALMEIDA DE B. SILVA, Inscr. nº 102/95
REGIANE PATRÍCIA DE MORAES SILVA, Inscr. nº 383/95
NÚBIA LIMA DE SOUZA SILVA, Inscr. nº 337/95
SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA, Inscr. nº 264/95
ANA MICHELINE ALENCAR SOARES, Inscr. nº 088/95
SÔNIA PATRÍCIA FIGUEIREDO PINHEIRO, Inscr. nº 138/95
VANISE DO ESPÍRITO SANTO, Inscr. nº 172/95
MAURA STELA GOMES DA SILVA, Inscr. nº 064/95
MARILDE MONSUETH ELIAS, Inscr. nº 324/95
ADENICE MARIA DA SILVA, Inscr. nº 147/95
AILA MARIA NOBRE BRITO, Inscr. nº 058/95
FERNANDA LUIZA PEREIRA S. DIAS, Inscr. nº 189/95
DÉBORA DUARTE DA SILVA, Inscr. nº 371/95
ITAMAR FRANCISCO DE LIMA, Inscr. nº 266/95
MÁRCIA LOPES GESTEIRA DE ALMEIDA, Inscr. nº 325/95
SIMONE ALMEIDA DE BARROS AFONSO, Inscr. nº 227/95
CLEBER JOSÉ DE FREITAS, Inscr. nº 261/95
JOSIMAR FIRMINO DA LUZ, Inscr. nº 019/95
MARCOS PAULO DE MENESES LIMA, Inscr. nº 080/95
JARDEL MÁRIO LOPES CANÇADO, Inscr. nº 102/95
JUSSIÉU JÁCOME CAVALCANTE, Inscr. nº 031/95

PARAMÉDICO

LÚCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, Inscr. nº 391/95
MÁRCIA CRISTINI E SILVA, Inscr. nº 319/95
ROSILENE DA SILVA MATHIAS, Inscr. nº 082/95
RICARDO CONDE TEIXEIRA, Inscr. nº 252/95
RICARDO LUIZ MORAES BARROS, Inscr. nº 040/95
ALBERTO DA SILVA SALES, Inscr. nº 253/95
KLEBER PINHEIRO DE ARAÚJO, Inscr. nº 008/95
MARIA MARTA VICENTE SOL, Inscr. nº 164/95
ENI MARIA ISIDORIO DOS SANTOS, Inscr. nº 197/95
DÉBORA MESSIAS GASPARIANO, Inscr. nº 044/95
ANAILDE DE MORAES CIRQUEIRA, Inscr. nº 110/95
HELAINÉ CRISTINY DOS SANTOS, Inscr. nº 315/95
KARLA DOS SANTOS MELO, Inscr. nº 184/95
NOÉLIA SILVA DA CRUZ, Inscr. nº 053/95
JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO, Inscr. nº 262/95
ELIANA CARVALHO SILVA, Inscr. nº 050/95
VÂNIA CLESIAN PONTES DA SILVA, Inscr. nº 137/95
TÂNIA ALENCAR DE ARAÚJO, Inscr. nº 211/95
FRANCINAIDE VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscr. nº 329/95
LUCIMAR GOMES DO CARMO, Inscr. nº 089/95
ELISÂNGELA MARIA COIMBRA, Inscr. nº 316/95
ÉRIKA GONTIJO MEDEIROS, Inscr. nº 165/95

ESCRIMER ALLEGRESSE DE OLIVEIRA, Inscr. nº 051/95
 ÂNGELA MARIA DA SILVA, Inscr. nº 095/95
 ANA PAULA DE CARVALHO FRANÇA, Inscr. nº 173/95
 JANE GLACIARA CABRAL ALVES, Inscr. nº 119/95
 ELIANE PINTO RABELO, Inscr. nº 126/95
 JOSELITA MACHADO MENDES, Inscr. nº 103/95
 SONAIDE MARIA TAVARES SOARES, Inscr. nº 181/95
 FRANCISCO FERREIRA FILHO, Inscr. nº 096/95
 MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS, Inscr. nº 210/95
 CARLA DA CONCEIÇÃO SOARES, Inscr. nº 196/95
 IONETE ALVES BRASIL, Inscr. nº 101/95
 ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Inscr. nº 313/95
 CLOVES SANDRO BERNARDES DE FREITAS, Inscr. nº 365/95
 MÔNICA GONÇALVES DA SILVA, Inscr. nº 382/95
 AGDA LÚCIA MARCELO GOMES, Inscr. nº 379/95
 SUELI SIMÃO DE SOUZA, Inscr. nº 151/95
 EDILSON GOMES DE ARAÚJO, Inscr. nº 005/95
 EMERSON SOARES DA SILVA, Inscr. nº 277/95
 ELISÂNGELA FERNANDES, Inscr. nº 392/95
 RONEIDE NOGUEIRA FRANÇA, Inscr. nº 236/95

MANDADO DE SEGURANÇA

Por determinação Judicial deverão ingressar os Candidatos abaixo relacionados:

TANCY RESENDE SILVA DE MORAES, Inscr. nº 410/95
 SIMONE LOPES COSTA, Inscr. nº 108/95
 LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Inscr. nº 206/95
 LUCIER LEITE CORDEIRO, Inscr. nº 314/95
 ÂNGELA MARIA FERREIRA NEPOMUCENO, Inscr. nº 148/95
 MARIA ROSILDA CIRQUEIRA DOS SANTOS, Inscr. nº 114/95
 CLAUDILENE RODRIGUES PADILHA SANTOS, Inscr. nº 426/95
 POLIANA MARQUES DE SOUZA, Inscr. nº 085/95

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Teste de Aptidão Física, previsto para o citado concurso, realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, no período de 01 a 04 ABR 96, conforme abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos considerados APTOS:		
08458	Jader Silva dos Santos	01º
02380	Ericson dos Santos Cerqueira	02º
19992	Luciano Andre da Silveira e Silva	06º
13662	Jacques Nogueira Araújo	07º
10279	Regisvan Soares de Andrade	08º
02918	Pedro Cesar Nunes Ferreira	09º
01778	Lindomar Ferreira da Silva	11º
13848	Carlos Martins Montes	13º
13908	Marcos Gomes de Souza	14º
20893	Alexandre Schmidt de Castro	15º
11435	Ginanni Rocha de Araújo	17º
04750	Ronaldo Ramalho de Lima	20º
18808	Eliade Ribeiro Brandão	26º
13747	Paulo Henrique Alves de Oliveira	27º
11784	Paulo Marcos Gomes de Oliveira	28º
05260	Gonçalo Marcelino de Lira Neto	29º
08949	José Garcia de Sousa Santos	32º
16540	Luís Carlos Bedendo	34º
05225	Emanuel Messias Carlos Costa	37º
14022	Etavaldo Braz de Melo	38º
06763	Elidonez Pereira Nunes	39º
17460	Maurício Alves Borges	40º
12930	Maxhandrey de Sousa Rosa	41º
18229	Maurício Júnior Perpetuo Sales	43º
07805	Luciano Gomes da Silva	44º
02424	Ricardo da Silva Aguiar	45º
04137	Alessandro Abreu Silveira Machado	46º
00713	Flairton Marcelo Magalhães	47º
16332	Odair José Soares	49º
20000	Antonio Tavares dos Santos Neto	50º
07143	Alessandro Carneiro	52º
15440	Francisco Helio Firmino	56º
02134	Denilson José de Oliveira	59º
14718	Fernando Eduardo Ramos Paz	60º
11448	André Luiz Silva Santos	63º
12976	Luciano dos Reis Guilherme	66º
05522	Deyglisson Alves Pereira	67º
13541	Gustavo Alvares da Silva Guimarães	68º
05423	Abnadab Gomes dos Santos	69º
16485	Carlos Augusto Martins do Nascimento	70º
13513	Frank Wellmann Amaral Pires	71º
13505	Ivanildo Silva de Almeida	73º
05874	Agenor Fernando Araújo	75º
17930	Luciano Henrique Ponce Leones	78º
16180	Dilton Pimental Argolo Souza	79º
08784	Paulo Roberto Alves dos Anjos	80º
06283	Marcelo de Moraes	81º
19139	Audi Roldão Cabral	84º
08185	Júnior Alves Vieira	86º
19484	Isaias Dutra dos Santos	87º
05767	Francisco Ferreira de Sousa	88º
00858	Claudio Santos de Oliveira	89º

10714	Gilson Guilherme Braga Guimarães	91º
15544	Lorscheider Menezes Manco	93º
04529	Claudio Marcio Ferreira de Carvalho	94º
03765	Nafitali Lopes Duarte	95º
03816	Leopio Lopes da Costa Neto	97º
12696	Raimundo Chaves Freitas	99º
21110	Luiz Antonio da Conceição Duarte	101º
15927	Pedro Neto Filho	102º
07311	Meiredeon Rodrigues dos Santos	103º
08934	Jean Paulo Gomes da Silva	104º
20376	Aquiles Aparecido Sales	105º
15531	Fábio Oldair de Souza Pereira	108º
05560	Ronivaldo de Souza Ribeiro	112º
11948	Domingos Martins de Oliveira Junior	115º
19116	Jose Elias de Oliveira	119º
05335	Edmar Ferreira Sobrinho	121º
02700	Silvio Zinésio da Silva	124º
06206	Marcelo Alves Pereira	125º
06299	Ouldair Antonio Ribeiro	126º
12983	Giulando Alves da Costa	130º
08588	Murilo Marcos Bontempo de Lima	131º
20450	Leiber Alves de Souza	132º
05083	Anderson Peirre Santos do Nascimento	133º
19284	Pedro Lisboa do Nascimento Filho	134º
05469	Anderson Augusto Cavalcanti Batista	135º
05311	Armando Vale Soares Silva	136º
20769	Luís Carlos Batista Jorge	137º
16164	Ademar Alves dos Santos	138º
15597	Agnaldo Laercio Barroso	141º
04387	Adir Pereira da Silva	142º
05699	Sérgio Prado Tomaz	143º
21436	Antonio Carlos de Araújo Castro	144º
07731	Hermes Paiva	145º
07764	Radson Socrates Teixeira da Silva	146º
19458	Rogério Amaral Ferreira	148º
05550	Anderson Araújo de Miranda	149º
08170	Gibson Fernandes da Costa	152º
13866	Ermenegildo Felix Pereira	159º
00739	João Augusto Pires da Rocha	160º
05466	Jenner Sequeira da Silva	163º
15433	Sandro Pereira do Nascimento	167º
20452	José Ricardo Pereira dos Santos	168º
07966	Paulo André Braga da Silva	169º
05737	Marcelo Oliveira Duarte	173º
00825	Sinomar Fonseca Gomes	176º
08003	Cleuter Godinho do Nascimento	178º
14373	Weudes Fernandes Barros	180º
14318	Maurílio Cardoso dos Santos	186º
03710	Adhaudson Mário Belloti	189º
17685	Reni Rocha dos Santos	192º
14429	Valdson Pedro de Alcântara	194º
00790	João Batista Filho	196º
20295	Roberto de Paula das Chagas	198º
11232	Adailton da Silva Gomes	203º
14636	José de Souza Lima Neto	205º
16100	Clevarson Alves dos Santos	208º
02896	Alessandro Pereira Alves	209º
06363	Fabiano Francisco de Oliveira	210º
05191	Ronildo Martins da Silva	212º
12669	Antonio Dionísio da Silva Filho	213º
20243	Vladimir Theophilo de Almeida Lopes	215º
20879	Jorge Luiz da Silva	217º
12931	Luís Henrique de Barros Rodrigues	220º
15588	Luiz Ferreira Sá Filho	221º
06496	Marcelo Lagares Iau Pinto	222º
05275	Claudio Eduardo da Silva Nobrega	223º
16051	Edilson de Lima Coelho	224º
10900	Carlos José Ferreira Cristalino	226º
03605	Jorge Paulo de Sousa	227º
01920	André Wobeto Teixeira	232º
07577	Luís Claudio da Silva Conceição	234º
04752	Darshan Rigamonti Gonçalves de Souza	235º
17918	Carlos Magno de Melo Barbosa	238º
14436	Adriano Francisco Souto	239º
04486	Eridomar Ferreira da Silva	244º
20528	Luís Hebert Ferreira	245º
01907	José Hilton Bacelar Moraes	246º
01086	Ronaldo de Jesus Moreira	247º
15653	Júlio Figueiredo de Aquino	248º
17480	Juscélino José da Silva	249º
07243	Andreiy Marques de Araújo	251º
01596	Hugo Girderlan Pires Camillo	252º
00205	Cleber Fernando da Costa	255º
04182	Reginaldo Oliveira de Aguiar	256º
04024	Sebastião Lobo da Luz Junior	259º
08631	Leandro Rodrigues Doroteu	266º
05621	Jose Gonçalo Pereira Rocha	267º
20224	Robson Wesley Cardoso Campos	268º
16109	Adilson Alves Gontijo	270º
00602	Wagner Martinho de Sá	271º
05123	Valter Karismi de Almeida Batista	274º
19959	Giovani Calvis Lopes	275º
09906	Nelson da Silva Carvalho	279º
14299	Roberto Passos Junior	283º
05766	José Carlos Fonseca Vieira	284º
19908	Enio de Almeida Magalhães	285º
09892	Antonio José Oliveira Silva	286º
04842	Marcos Alves de Carvalho	287º
05786	Elamarcus Ribeiro de Souza	289º
20346	Gulliver Rodrigo Noronha Santos	293º
17611	Regis Claudio Alves da Silva	295º
19021	Francisco Dias dos Santos	297º
01549	José Roberto Machado de Freitas	298º
18473	Paulo Sérgio Pinto Gonçalves	299º
09844	Francivaldo de Araújo Marques	300º
15862	Martinho Pires de Araújo Junior	301º

13025	Aluisio Dias de Oliveira	3029	16251	Regisclayton Ferreira Câmara	4889
03024	Marcos Roberto da Silva Paixão	3079	08972	Kleibe de Oliveira Ramos	4899
20068	Élcio Passaglia	3089	07564	Emídio de Paiva França Júnior	4909
20514	José Antonio Neves de Moraes	3099	20263	Antonio Macio Barroso Silva	4949
15143	Hélio de Spúsa Chagas	3109	19757	Adriano Ricardo Ferreira	4959
04243	Erismar Paixão Ribeiro da Silva	3119	17197	Claudiney Gonçalves Pereira	4969
19898	Marcos José Peres Azevedo	3139	13281	Ruberto Rodrigues de Sallis	4979
09915	Carlos Augusto Alencar Carvalho	3169	05321	Moises Vilela da Silva	4989
04655	Maurício Sérgio Lopes de Figueiredo	3189	11100	Jean Patricio Alves dos Santos	5009
12443	Gilson Rodrigues da Silva	3199	21247	Ronney Cardoso Porto Gonçalves	5019
05111	José Luiz Leal de Siqueira	3229	07580	Adriano de Souza Mota	5029
06394	Anderson Queiroz Araújo	3239	06915	Emerson Teixeira Santos	5049
14335	Fábio Ferreira Lima	3249	08244	José Marcelo Ferreira	5059
05342	Cidclay Costa de Abreu	3259	05205	Carlos Augusto Maciel dos Santos	5069
13788	Fábio Marques Vilas Boas	3279	03424	Marcelo Neiva Costa	5079
11697	Antonio Marcos Pereira	3319	10693	Elieson Luiz de Souza	5089
09782	Luciano Belchior Alves	3329	05082	João Tielles Damasceno	5099
12187	Neliton Lucio Alves	3339	17993	Geruzo de Aquino Gonçalves	5109
05738	Daniel Lobato Marques	3349	13681	Rossini Gonçalves da Silva	5129
13325	Olinto Erlandes Silva Magalhães	3359	20927	Fernando de Sousa Vale	5139
07373	Fábio Lenine Faria da Costa	3379	16004	Jecelino de Paula e Silva	5149
17877	Adriano Daniel Andrade	3409	04090	Jacivaldo Alves da Costa	5159
12693	Fernando Dias Martins	3419	01886	Valdirenio Rocha de Santana	5169
07113	Edinaldo Rodrigues Rangel	3429	20323	Roberto Alves Sette	5179
21329	Paulo Henrique Inajosa da Silva	3439	02248	Wanderson da Silva Costa	5189
07092	Roosevelt Alves Viana	3449	09531	Ednei Pereira do Prado	5199
11537	Hebert Lobo Ribeiro	3459	12509	Emerson Garcia Costa	5209
06987	Sebastião Sousa	3469	04635	Robson Moreira de Oliveira	5219
13519	Rogério de Queiroz Cavalcanti	3489	00099	Wilsan Luiz Paula	5229
07249	Enivaldo da Silva Olimpio	3499	01805	Jadson José Gomes da Silva	5239
10766	Elivaldo Moraes de Menezes	3509	08272	João Batista da Silva Santos	5249
13122	Karlo Wezer Rodrigues Campos	3519	01725	Paulo César Xavier Vilasboas	5269
09791	João Evangelista Lopes Fagundes	3529	01612	Marcio Antonio de Castro	5279
05324	Paulo Luiz Pereira Cirineu	3539	08447	Bruno Rijo do Nascimento	5289
00063	Salomone Sabino da Costa	3549	08010	Elizeu Rodrigues Eliger	5339
18765	Guilherme Pereira Lopes	3559	15414	Luiz Octávio Gonçalves Oliveira	5359
13685	Reginaldo Lima Sousa	3629	12352	Kleber Ferreira Cardoso	5369
05869	Wagner Gomes da Costa	6559	20290	Euzivando Pereira da Silva	5379
05100	Rubens Brandão Teles	3669	11238	Ednaldo Teixeira Magalhães	5389
01448	Eude Castilho da Silva	3689	13102	José Aldemardo Pereira de Oliveira	5409
05479	Carlos Henrique Ramos de Santana	3709	19101	Clodoaldo Toscano de Lima	5419
06846	Helton Carlos de Jesus Cortez Prado	3719	13007	Wellington Gonçalves Balbino	5429
07994	Edy Lazaro Dias da Silva	3729	14362	Wallace mendonça de Figueiredo	5449
10909	Elton José Soares	3739	20660	Silvio Ferreira Branco Cunha	5469
09550	José Ricardo Feitosa Mendes	3749	03338	Edivaldo Ribeiro Louzeiro	5479
01442	Roberval Teles Martins	3779	06877	José Norival dos Santos Junior	5489
11845	Evaldo Silva de Oliveira	3789	05426	André Henrique Martins Santos	5519
04648	Marcio Augusto Medeiros da Silva	3819	18607	Pedro Marcelo Barbosa de Souza	5539
20107	Gilberto Cardoso Sousa	3829	08672	Reinaldo Ferreira Vieira	5549
18426	Fernando Rodrigo Tavares Fernandes	3839	02298	José Rinaldo Pereira Bezerra	5589
17681	João de Queiroz Matias	3859	01267	Claubert Neves Sá Abreu	5599
01159	Anderson Fábio Santos Almeida	3899	08833	Genilson da Silva Medeiros	5609
09871	Renato Paiva da Silva	3929	01796	Markus Christian de Oliveira Gomes	5619
16972	Luciano Pereira Lino	3949	17684	Ozeni Caldeira de Oliveira	5629
07735	Nadson Oliveira dos Santos	3989	11155	Jean Marcelo Araújo Maia	5649
18565	Faust Carlos Mascarenhas Lustosa	3999	03975	Glailton Pereira dos Santos	5659
00130	Iran Soares	4009	14999	Leandro Lima de Moraes	5669
20008	Klélio José Rabelo	4019	12705	Reinaldo Mota dos Santos	5689
01314	Zenildo Braz da Silva	4029	20740	Manoel Felix Coelho	5709
19556	Marco Aurelio de Oliveira Gonçalves	4039	03854	Juracy Neves de Oliveira Bastos	5719
21147	Fábio Martins de Oliveira	4049	17896	Alisson Ataíde Gomes da Silva	5729
14570	Sidney Gonçalves da Silva	4059	07928	Alessandro Roberto Barbosa	5759
06906	Richardson André Rodrigues Leôncio	4079	07294	José Alberto Silva	5769
16922	Cleber Pedrosa	4109	07635	Jefferson Ferreira da Silva	5779
03231	Rudney Martins de Carvalho	4119	07996	Sergio Alexandre Camilo da Silva	5789
00163	Alex de Assis Santos	4129	01126	Eduardo Vieira Caixeta	5839
07255	Paulo César da Conceição Araújo	4139	19240	Ivanildo Gomes de Souza	5859
00351	Weston Robson Alves Ferreira	4149	04226	José Augusto de Rezende	5879
12981	William Pereira Monteiro	4179	05310	Humberto Jacobina de Andrade	5889
01919	Jandimar Barbosa Dias	4189	06477	Wagner Amancio da Silva Junior	5899
13622	Flávio José do Nascimento Chaves	4209	20168	Maurício de Almeida Souza	5949
02540	Wesley de Oliveira Martins	4229	10985	Marcos Paulo Martins Gomes	5959
10862	Ricardo Henrique de Almeida Ramos	4259	15065	Adalberto Ribeiro Gonçalves	5989
16679	Alessandro Tavares de Lucena	4269	10660	Ailton Barbosa Farias	5999
18446	Marcus Emmanoel Chaves Vieira	4299	03997	Claudio Aparecido Lourenço da Silva	6019
07160	Hélio de Sousa Rocha	4309	21268	Roberto Rivelino Lopes da Silva	6049
18075	Joenildo de Souza Silva	4329	10679	Silvano Dias de Sousa	6069
02369	Francisco Antonio Marques de Sousa	4339	02779	Wagner Santana Bezerra	6089
17592	Odineilson Guedes Pimenta	4349	14620	Diglielmo dos Anjos Valim de Moraes	6099
05509	Anario Batista da Silva	4359	01924	Adriano Rodrigo Abrante de Melo	6109
18626	Jamilson Jose Batista de Moura	4369	16217	Ricardo Costa da Silva	6129
11870	Antonio Izoene da Costa	4389	01933	Renato Aguiar Reges	6139
18059	Roberto Araújo de Oliveira Silva	4399	13225	Luiz Gonzaga da Silva	6149
11705	Marcos Antonio Almeida da Rocha	4409	06899	Antoniál Alves Neto	6159
05286	Helmos Ximenes Saboia	4429	15870	Giovani Pereira de Sousa	6169
05274	Frederico Moreira de Oliveira	4439	05823	Itaelson Rodrigues da Silva	6199
00677	Ricardo da Silva Nobrega	4459	05067	Anselmo Antelo Macedo	6219
12964	Jaime Ferreira Duarte	4489	05868	Mauro César Aveller de Oliveira	6229
04495	Gilvan de Jesus Cardoso	4499	09526	Alex alves da Silva	6259
02079	Cláudio Florêncio de Camargo	4519	18460	Demerson Batista de Almeida	6269
01817	Cleude Rodrigues Machado Júnior	4539	17872	José Verodilson Babosa	6309
12751	José Vieira Filho	4569	12677	Wilson Lopes de Siqueira	6319
00943	Clauberto Bendes de Lucena	4579	00129	Raimundo Ronaldo Soares	6329
11682	Isael Elias da Cunha	4589	21369	Wlisses Alves Viana	6379
13785	Carlos Alberto Gomes Carneiro	4599	00037	Jeisson Antonio da Silva	6389
20725	Eli Câmara	4649	04070	Clayton Martins Lopes	6409
14951	Luiz Carlos Ferreira Souza	4659	16486	Luciano de Oliveira Medeiros	6419
05969	Marcos Luiz Saboia Loureiro	4679	04035	Valmy Mariano de Oliveira	6429
14645	Wellington Leal da Rocha	4689	00665	Alexandre de Oliveira Santos	6439
05702	Braulio Amâncio e Silva	4709	19113	Andrey Charlles de Souza	6449
06490	Jetson José da Silva	4739	00406	Audir Beira Monteiro	6459
00726	João Marcelo Pereira dos Santos	4749	09788	Danubio Alves dos Santos	6469
00324	Salomão Silva Barbosa	4759	08766	Geovani de Souza Carvalho	6489
14520	Humberto Alencar de Oliveira	4769	02448	José Roberto Almeida de Sousa	6499
07985	Rales Luiz Santos de Souza	4779	02949	Alberto Júlio Pereira de Castro	6509
07854	William Correa dos Santos	4789	15800	Willians Neto de Oliveira	6519
	Mário de Sousa Carneiro	4799	21356	Lucas Lemes da Silva	6559

18277	Alberto Martins da Silva	6562	95909	Claudio Roberto da Silva Barros	8472
07684	Hugo Leandro Domingos de Moraes	6582	07023	Abiderman Souza Carvalho	8482
13512	Daniel Soares de Menezes	6612	21442	Bruno Bechepeche Pinto	8492
14638	João Carlos Felix de Lima	6622	01047	Sebastião Cesar Alves Neto	8502
19170	Adilson Marques Ferreira	6642	20451	Ricardo Cesar Correia	8512
18252	Roberto José Vieira Mota	6692	11514	Carlos Santana de Oliveira	8522
02740	Marcelo Carneiro da Costa	6702	07239	Alessandro Milano Vasconcelos	8542
10170	Omar da Silva Nascimento	6712	16931	Fabio Divino dos Santos	8552
07304	Marcos Vieira da Silva	6732	17056	Fernando Marcos Pimatti	8562
03266	Euzico Tavares de Brito Sobrinho	6762	06158	Afonso Andrade de Moura	8582
00494	Luciano Augusto Alves Valadares	6772	07546	Roberto Pereira Gonçalves	8602
16732	Cassiano Carvalho do Nascimento	6812	05309	Giuliano Giubert de Araújo Ataides	8612
12899	Clewerson Batista Lima	6822	10846	Roberto Celso Martins Estrela	8622
19022	James Dean Neiva dos Santos	6832	10557	Denilson de Melo Alvares	8652
19140	Paulo Sergio de Jesus Moreira	6842	13604	João Janildo do Prado	8662
05244	Rony Silva Andrade	6852	10522	Luiz Claudio Damasceno de Lima	8682
16473	Manoel Braz Dutra Junior	6862	14110	Sergio Ricardo Rodrigues Ribeiro	8692
09288	Linaldo Alves da Silva	6882	17123	Claudemir de Carvalho Sanchez	8712
16169	Frederico Soares de Aragão	6912	10183	Rogério Joaquim Nunes	8732
05834	Robson Rodrigues Pereira	6922	08052	Edson Costa dos Santos	8742
01726	Claudio Soares Barbosa	6952	20158	Exedito Moraes Ribeiro	8752
19457	Cleiber de Oliveira Santos	6982	05233	Carlos Rodrigo Oliveira de Almeida	8762
16778	Ruberivan Saraiva de Souza	6992	09005	Hamilton Goulart dos Santos	8782
12313	Eduardo dos Santos	7022	20404	Simão Rodrigues Barbosa	8802
08907	Aldo Trazzi Junior	7052	05401	Edilson Francisco da Silva	8812
13049	Jean Karter Souza de Oliveira	7072	07942	Alexandre Hercules Ferreira Leite	8832
18616	Robson Farias Pereira	7082	20082	Charles Ribeiro Coelho	8842
09351	Jonas Ramos Camelo	7092	12484	Renato Camargo Bezerra	8852
00420	Antonio José de Araújo Silva	7102	01887	Joel Cantanheide Diniz	8862
04632	Gilson Marques dos Anjos	7112	04150	Eraclito Fernandes de Faro Melo	8872
11644	Fábio Ferreira Dalessio de Sousa	7122	21237	Dirceu Pereira Coite	8882
15398	Francisco de Assis Araújo	7132	06145	Eliano Fernandes do Prado	8892
06520	Wellington José de Santana	7152	08845	Fábio Alves da Cunha	8902
09057	Marcos José Pereira	7202	15651	Cristiano Macedo de Brito	8912
02696	Marcio Rogério Silva Rodrigues	7232	03726	Lindenbergh Silva de Paula	8922
04206	Roberto Francisco de Oliveira	7322	05298	Lianderson Cavalcante de Oliveira	8932
12227	Lázaro Adão Rodrigues Pereira	7382	06032	Ademar Barros Alves	8952
16419	Edson da Silva Marques	7412	21271	Lindomar Romero Lucas	8982
04609	Luiz Gustavo Rufino Batista	7422	16667	Oswaldo Ozeas Silva Pestana	8992
09591	Washington Paiva Alencar	7462	05501	Edmilson Ferreira Diniz	9002
20421	Ronei José da Silva	7472	00390	Jair da Silva Sampaio	9032
06591	Reginaldo Pimenta de Oliveira	7512	13690	José Batista de Almeida	9042
15982	Geovanio José da Silva	7522	00904	Edmundo Cardozo Rodrigues da S. Junior	9072
03310	Darlan Francisco da Silva	7532	20090	Enio Marçal Passos	9082
11564	Franciano da Silva Alves	7542	03514	Marcos Paulo Ribeiro da Silva	9092
11798	Alan Pereira de Sousa	7552	06963	Valdir Pires Maciel	9112
05035	Fabiano da Silva Pena	7562	16832	Marco Polo Inácio de Araújo	9122
13921	Clécio Alves de Oliveira	7572	13295	Gleudson Pereira de Almeida	9152
06491	Gedalias Inácio de Araújo	7582	04171	Adercilio Teixeira da Silva junior	9162
07273	Carlos Moreira Farinha Junior	7592	05551	Wellington Jean Ricardo Camelo Sousa	9182
00311	Sandro Pereira da Cunha	7622	01434	Antonio Martins Alves Filho	9202
03392	Francisco Osvaldo Gomes de Matos	7632	20085	Jefferson Cardoso da Silva	9232
07960	João Meire Firmano da Silva	7642	09774	Roberto Viana de Lima	9242
07461	José Geraldo Alves	7662	12736	William Vieira de Oliveira	9262
05404	Carlos André da Silva	7672	09907	Enoque Ferreira Lima	9272
02128	Adriano Gutemberg dos Santos	7682	13909	Fernando Augusto Fernandes Pereira Lopes	9302
21322	Ednildo Ney Castro	7692	05063	Anderson Luiz de Castro Assunção	9312
07772	Rogério Barbosa de Faria	7702	07919	Marcelo de Sousa Leandro	9332
06215	Romulo Clístenes Almeida Leal	7712	18409	Paulo Cesar Mendes Saldanha	9342
20446	Jean Carlos Moura Vieira	7722	05323	Mauro Cesar da Silva Cavalcante	9362
01124	Anderson Gil Aquino Mangia	7752	19323	Marcelo Neves dos Santos	9372
13176	Emerson José de Souza Barbosa	7762	12534	Valdeci de Souza Gomes	9382
04685	Claudio Anderson da Silva Freire	7782	07505	André Luiz de Rezende	9402
06139	Alexandre de Araújo Primo	7792	02792	Reinaldo Luiz de Rezende	9412
05744	Wender Machado de Paiva	7822	02620	Raimundo Nonato Silva do Nascimento	9422
09097	Francimar Paes Landim Negreiros	7832	21611	Holinger de Paula Souza	9452
03694	Julio Cesar Rocha de Souza	7842	20923	Romulo Jose Ricarte de Souza	9462
16321	Flavisvan Pereira Caetano	7852	09119	Janderson de Oliveira	9472
10904	Julio Cesar Reis da Rocha	7862	02964	Wagner Araújo dos Santos	9482
13494	Daniel Barbosa Sinésio	7872	19712	Samuel Germano de Araújo	9492
03592	Valdir da Silva	7892	20950	Marcus Rogério da Silva Costa	9502
00686	Salvador de Deus Godinho	7912	19068	José Joaquim Alves Sobrinho	9512
11554	Jan Gustavo Pereira Gomes	7922	12727	Marcos Aurélio Alves da Silva	9522
11755	Antonio Ferreira da Silva	7962	21181	Maykel Braga Andion	9532
05669	Odair Rodrigues de Souza	7972	21638	André Luiz Cabral	9542
21662	Leonardo Mondianne de Sousa Oliveira	7982	16462	Onesio Alves Ramos	9552
04574	Fábio Carvalho Cunha	7992	13040	Carlos Cesar Paula da Silva	9592
14974	Adriano Pereira de Souza	8002	18294	Francisco Ferreira Lima	9682
17990	Alexandre Araújo Bezerra	8012	05300	Ted Alberto Oliveira	9712
20738	Cleyton Alves de Oliveira	8022	10100	Flavio Roberto de Sousa	9722
21023	Fábio Carneiro Salvo	8032	13737	Rogério Rodrigues Quixabeira	9732
04593	João Batista de Souza Costa	8042	09161	Rubeson Cardoso dos Santos	9742
17589	Valter Teixeira de Souza	8062	01567	Rogério Pereira de Sousa	9792
07317	Marcos Tadeu Rosendo da Silva	8092	19042	Roni Francisco de Oliveira	9802
15196	Hélio de Farias Soares	8102	01942	Cristiano Pereira de Oliveira	9812
03379	Armistron Carneiro da Silva	8112	02748	Clezyo Leonis Oliveira Borges	9822
05091	José Alberto Martins Franklin	8122	03369	Paulo Cesar Dias	9832
08704	Alex Ferreira de Menezes	8132	16365	Robson Oliveira de Freitas	9842
14328	Celio Roberto Bandeira Lima	8152	19103	Alexandre Ulisses Carvalho Pereira	9672
05972	Gilson Ricardino de Oliveira	8172	05108	Glenio Rodrigues Soares	9882
00079	Alexander Eduardo da Silva	8182	07695	Nelci Eustáquio da Silva	9892
02491	Altino da Silva Aguiar	8192	00362	Claudio dos Reis Lopes	9912
13588	Edson da Silva Veillard	8202	05570	Domingos Francisco Leite Filho	9932
05538	Eudamidas Vogado Guimarães Junior	8242	02597	Salustiano Rodrigues Freire Filho	9942
03774	Saber Chazi Ibrahim	8262	09849	Francisco Marcelo Rodrigues Nonato	9952
11173	Anderson Walverde de Melo	8282	06412	Salviano Pereira da Silva	9972
01485	Francisco Charles Siqueira	8292	13579	Silvestre Ribeiro Alves	9982
02835	Rubens Mauro dos Santos	8312	15285	Daniel Marques de Lima da Silva	10012
03063	Marcos Paulo de Souza	8332	00962	Marco Antonio Gomes Reis	10032
07588	José Gomes Soares	8342	03851	Cleoneudo Portela da Silva	10052
09769	Sandro Batista dos Anjos	8352	00750	Mercio Pereira de Farias	10072
19152	Gabriel Vital Lins Junior	8362	07491	Anderson Amaral Barreto	10082
07478	Anderson Moreira da Silva	8372	13945	Marcelo Alves Pimenta	10092
13628	Silvio Campos de Moura	8392	06977	Ricardo Conde Teixeira	10102
17237	Décio Castello Branco Neto	8412	02534	Levi Lucio de Almeida	10112
20413	Cristiano Almeida Maciel	8422	11642	Antonio Mascarenhas junior	10132
04433	Adelmar Rodrigues da Silva	8442	03513	Célio Oliveira	10162

09229	José Iranildo Oliveira dos Santos	10179	18319	Leôncio Lima de Abreu	11989
17787	Adriano Gomes Duarte	10199	05345	Carlos Aurélio Carvalho Souza	11999
05301	Carlos Eduardo Lopes Vidal	10229	06137	Rilmar Bueno Silva	12009
03408	Adílio Mesquita Estevão	10239			
02680	Roque Oliveira Santos Junior	10249	10824	II - Candidatos considerados INAPTOS:	
20974	José Fonseca Melo Júnior	10259	01935	Fabio Marcelo Soares Pamplona	1519
13971	Leopardo Schettino Luttembarck	10269	13268	Elivaldo Furtunato dos Santos	2629
21256	Adriano Braga Viana	10279	11454	Silvan Neves Bernardes	2819
05247	Walderi Rodrigues Pedrosa	10289	20441	Jorge Sousa Dantas	2889
21497	Ozias Rodrigues Oliveira	10299	06330	Helton Giovani da Silva Soares	3219
04205	Francion Costa Passos	10309	12356	Joel Florencio da Costa	3809
13898	Joselito dos Santos Silva	10319	09238	Danilo Simão Pires	3879
08389	Alan Almeida Campos	10329	04805	Jerre Gomes de Oliveira	4089
11818	Laucede da Costa Gama	10339	12763	Paulo Ribeiro Campos	4879
14876	Uthant Martins	10349	01164	Manoel José da Silva Lima	6059
08599	Clayton Moraes Coelho	10359	14799	Nery Gentil de Souza	6179
06016	Hezio Teixeira de Queiroz	10369	15284	Antonio Carlos Leal	6299
19446	Wagner Alves Xavier	10379	20597	Daniel Costa Santos	6969
07088	Anderson Ribeiro Gomes	10399	17790	Wellington Abadio Vieira de Assis	7149
04200	Fábio Araújo da Silva	10409	00687	Honório Justino de Oliveira Neto	7259
09990	Wellington Cipriano da Silva	10419	20627	Maxwell Oliveira Barbosa dos Santos	7339
16064	Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro	10429	20693	José Victor Tobias Lima Costa	7459
10880	Joel de Ávila Sousa	10449	18662	Cleitton Bessa Lopes	7499
02382	Claúdio Lopes dos Reis	10459	20821	José Wilton dos Santos Mota	8709
06288	Paulo Sérgio Borges	10479	16354	Paulo Henrique Silva Folata	8779
14391	Dimas Dória Andrade	10509	20071	Alexandre de Oliveira Lago	9149
11690	Alessandro José Ferreira dos Santos	10529	21336	Louis Fernando Alberto Popov	10149
05204	Ailton José Ribeiro	10539	05283	Alexandre de Oliveira Souza	11239
19823	Flávio da Silva e Silva	10579		Kleber Augusto Lima Menezes	11299
00477	Cleres Marçal de Lima	10589			
00569	Paulino Rodrigues da Costa	10599	20179	III - candidatos considerados FALTOSOS:	
08969	Mailson França Moreira	10609	05477	Robson Leão dos Santos	039
05482	André Luis Valadares Lins	10619	15369	Luciano Barros da Silva	229
00599	Jairo de Jesus Barbosa	10629	16576	Paulo Henrique Perna Cordeiro	309
02189	Carlos Magno Correa da Silva Júnior	10649	20593	Marcelo Antunes Barros	429
08142	Weiber Custódio de Moraes	10659	04769	Volney Alves Abrante	589
16406	Márcio de Ávila Filho	10669	08082	Ualilas Soares Rodrigues	829
10748	Ueliton Ribeiro Cavalcante	10679	20366	Daniel Lima da Silva	1119
12779	Agnaldo Elias de Oliveira	10689	16222	Lucio Neves Araújo	1229
10682	André Gomes de Sousa	10709	04950	Paulo Romero dos Santos Vieira	1239
13998	Geremias Gomes Florêncio	10719	17613	Alex Pinheiro da Silva	1279
06077	Claiton Vasconcelos Fonseca	10729	13861	Lincoln da Silva Espindola	1629
21742	Marcos Francisco Campelo	10749	20779	Helio Cardoso de Matos	1659
04745	Walquimar Ribeiro de Souza	10759	06764	Geraldo Madeiro de Souza	1999
05195	Pedro Paulo Silva	10769	20443	Maurício Gomes de Jesus	2539
11112	José Ailton Alves dos Santos	10779	10742	Wellington Barbosa Sampaio	2579
11535	Geraldo Souza Batista	10799	06872	Fabio Sampaio da Costa	2659
12878	Izaías Júnior Alves de Lima	10819	16202	José Wilton Fernandes de Lira	2699
16165	Paulo Quixaba da Silva	10829	06920	Alexandre Pereira Ervilha	2789
18338	João Batista Araújo da Costa	10839	04586	Fernando Pereira de Faria	2829
20679	Rogério José de Oliveira Santos	10849	06936	Deocleciano Costa Farias	2949
09744	Sidnei Fonseca Dias	10889	20310	Jairo Santos Estrela Junior	3159
02414	Manoaldo Ramos	10899	02230	Alex Santos de Abreu	3589
07851	Maurício Musialowski	10929	19810	Paulo Henrique Francisco de Moura	3599
19586	Rock Wdson Borba Soares	10959	15963	Carlos Magno Rodrigues Eleotério	3649
18781	Nilton Silva de Trindade	10979	11814	Jackson Silva Jorge	4449
12308	Daniel Alves de Castro	10989	00997	Carlos Alberto da Silva Junior	5439
15088	Carlos Paulo de Oliveira Veloso	11009	03958	Jean Carlos Alves Severino	5739
21249	Sérgio Soares da Silva	11029	09505	Claudiney Dornelas Gomes	6009
09092	Rozalino Gonçalves Pereira	11039	13503	Marcelo das Chagas Pereira	6039
04717	José Rogério da Costa	11049	16148	Frederico Alan da Cunha Rues	6339
05105	Jair Silva de Lima	11059	01016	Wesley Batista	6369
10572	José Humberto Soares Santos	11079	05113	Esaquiel Ferreira dos Santos	7269
13648	Georjane Ribeiro de Carvalho	11099	02366	Fábio dos Santos	7359
01092	Oséias Alves dos Santos	11109	06470	Misael Meireles Barbosa	9229
01444	André Luiz Rodrigues Pereira	11139	00632	Euripedes Nunes Braga	10519
05047	Clayton Magalhães dos Reis	11149	05520	Vilmar Correia de Souza	11069
10907	Flávio Moreira de Almeida	11159	19367	João Marcos Alcantara Carvalhaes	11089
08067	André Fonseca Borges	11189		Wellington Nascimento dos Santos	11689
00992	Wilson Firmino da Silva	11199			
12594	Marcos André de Oliveira Silva	11209			
05658	Saulo Cabral Ferreira Brito	11249			
16959	Dário José de Castro	11259			
09724	Wederson Ernani Mendes	11269			
14466	Gervisson Everton Castro	11279			
12480	Silvane Carrilho de Castro	11329			
05975	Paulo Roberto Moraes Duarte	11359			
00279	Laelmo dos Santos Oliveira	11389			
19904	Eduardo Alves de Faria	11399			
05353	Cristiano Pinto Araújo	11409			
06798	Roberto dos Santos Barrense	11439			
19941	Carlos Henrique Oliveira Costa	11459			
13831	Marcos Paulo dos Santos	11479			
13956	Grinaldo Domingos dos Santos	11489			
05141	Aroldo Otaviano de Sousa	11499			
02971	Francisco Jorge Alves de Oliveira	11509			
11871	Jairo Lara Dias	11559			
13552	Daniel Matos	11599			
13987	Geilto Tavares de Brito	11639			
15751	Alessandro Nery Teles	11649			
10108	Rogério Caetano Flores	11699			
15585	Aristoteles Lima dos Santos	11709			
05010	Hugo Gomes de Lima	11739			
18398	Jean Venâncio da Silva	11759			
08055	Vanderley Vitotino Mamede	11769			
02278	Marcelo Moraes de Oliveira	11779			
15205	Jonas do Araguaia de Paula	11789			
04546	Jonatas Júlio do Nascimento	11809			
07522	Itamar Matos de Souza	11829			
18351	Sidnei Batista Leite	11839			
11575	Denilson Pinheiro Alvarista	11859			
09116	Antonio Maurício Saraiva da Silva	11889			
06018	Douglas de Lacerda Marques	11899			
13374	Jairo do Patrocínio	11909			
15410	Mychaél Santos de Lima	11919			
19699	Bruno Tadeu José Ribeiro	11969			
06230	Júlio César da Silva Carvalho	11979			

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os exames previstos no subitem 6.3 do edital ora mencionado;

3) Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados Inaptos e Faltosos, conforme previsto nos subitens 6.2.1 e 8.11.2.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Elevadores Sur Indústria e Comércio Ltda.; PROCESSO: 081.000519/96; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca SUR, que dão acesso ao restaurante do TNCS, no decorrer do presente exercício, tudo de acordo com o processo acima mencionado e com base na dispensa de licitação com fulcro no Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR ESTIMADO: R\$6.757,40 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 233/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$675,75 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1996; NOME DO EXECUTOR: Pedro Acosta; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ESTEFAN; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 9/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa abaixo mencionada:

QUIMIPLAST - INDÚSTRIA COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE: INCENTIVO: INVESTIMENTO: Nº DE EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	160.000.186/96 07.356.563/001-13 Indústria de embalagens plásticas CREDITÍCIO E FISCAL R\$ 267.000,00 18 40
--	---	---

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.190/96
OBJETO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO; MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO; MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; VESTUÁRIO EM GERAL.
DATA DA ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

Brasília-DF 18 de abril de 1.996

CONVITE Nº 9/96

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.195/96
OBJETO: REVELAÇÃO DE FILMES POSITIVOS E NEGATIVOS TAMANHO 15X21CM E 20X30CM E REVELAÇÃO DE SLIDES.
DATA DA ABERTURA: 29 DE ABRIL DE 1996
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, 1º ANDAR SALA DE REUNIÕES BRASÍLIA - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 242.

Brasília-DF 19 de abril de 1.996

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 4/96

PROCESSO Nº 011.000.072/96 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização da partida envolvendo FLAMENGO(RJ) X LINHARES(ES) na forma da proposta constante às fls. 01 do processo que passa a fazer parte integrante deste ajuste como se nele transcrita estivesse

PRAZO: 01(um) dia 08.03.96. VALOR: MEDIANTE OFERTA DE BENFEITORIA. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAI - MUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: TADEU RORIZ DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 16 de abril de 1996. Of. nº 038/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.011.212/87 - PARTES - DF/SCE X CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA. OBJETO: Autorizar o uso do espaço, com suas respectivas benfeitorias, situado no Setor de Divulgação Cultural, Bloco "G", Lote nº 03, matrícula nº 94411, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Livro nº 02. PRAZO: Até 31/12/98. VALOR: DE FORMA GRATUITA. VIGÊNCIA: A presente Autorização entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE e SILVIO TENDELER, na qualidade de Governador do DF. e Secretário de Cultura e Esporte. Pela AUTORIZATÁRIA: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, na qualidade de Presidente do Clube do Choro. Brasília-DF, 18 de abril 1996. Of. 039 /96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/96

PROCESSO Nº 030.010.926/95 - PARTES: DF/SEG X INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de radiochamada, referente a Contrato de 25 (vinte e cinco) aparelhos BIP's destinados a Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal na forma do Edital de fls. 21/26 e da proposta de fls. 77/84. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 NOTA DE EMPENHO Nº 094/96, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 06/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 045/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador da Firma. Brasília-DF, 15 de abril 1996. OF. 038 /96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/96

PROCESSO Nº 082.023.443/95 - PARTES: DF/SE X VIA SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A aquisição de 410 (quatrocentos e dez) unidades de Sistema de recepção de TV Via Satélite devidamente instalado em suporte fornecido pela FEDF, conforme croqui anexo às fls. 48/49, nas unidades Escolares constantes na relação anexa às fls. 02/23. O equipamento é composto dos seguintes elementos: 01(uma) antena parabólica com diâmetro variando entre 2,70 a 2,85; 01(um) LNB de 25 graus, 01(um) amplificador 01(um) receptor digital com controle remoto; 01(um) servo motor; 20(vinte) metros de cabo coaxial, relacionados no anexo do Edital de fls.30 / 46 e na proposta de fls. 239/241. PRAZO: 70 dias. De 27/03/96 a 05/06/96. VALOR: R\$ 204.528,50 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do Convênio nº068/95 - MEC/FNDE/SE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 80420018822320001; FONTE DE RECURSOS: 032001219; CÓDIGO U.O.: 18101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO nº: 624/95 emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 15/12/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 078/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ GERALDO GONÇALVES DOS REIS, na qualidade de Sócio Gerente. Brasília-DF, 18 de abril 1996. Of. 039 /96.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 160.002.064/94 - PARTES: DF/SIC X WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. OBJETO: A locação ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio, do imóvel de propriedade da LOCADORA situado SBN Qd. 02 Bl. "K" para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme proposta no processo. PRAZO: Até 09.11.95. VALOR: O aluguel mensal do imóvel é de R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais) o qual deverá ser pago até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, item X da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 10.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, na qualidade de Secretário. Pela LOCADORA: WAGNER SARKIS. Brasília-DF, 17 de abril 1996. Of. 039/96.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 030.001.090/96 - PARTES: DF/ICT/DF X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis, discriminados na relação em anexo, que passa a integrar o ajuste, independentemente de sua transcrição, a ser efetuado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (cedente) e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (cessionário). PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: A TÍTULO GRATUITO. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO LUIZ DANNA, na qualidade de Superintendente do ICT/DF. Pela CESSIONÁRIA: LUCIANO SALES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Geral do SLU/DF. Brasília-DF, 16 de abril de 1996.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/96

PROCESSO Nº 139.000.069/96 - PARTES: DF/RA-XI X FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e nivelamento das áreas urbanas do Setor Sudoeste. PRAZO: Até 31.03.96. VALOR: R\$ 24.007,50 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002. FONTE DE RECURSOS: 000 e 020. CÓDIGO U.O.: 11113. SUBELEMENTO DE DESPESA:

349039. NOTA DE EMPENHO Nº 108 e 109/95, emitidas na modalidade ordinária, sob o evento 400091, em 15.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base na Lei nº 1013/96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador. Pelo CONVENIENTE: ROGERIO PEREIRA DIAS, na qualidade de Diretor-Executivo. Brasília-DF, 17 de abril de 1996. Of. 039/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 186/95

PROCESSO Nº 062.000.218/95 - PARTES: DF/ISDF X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO: Ratifico as despesas relativas às Notas de Empenho emitidas no exercício de 1995, a seguir discriminadas: Nota de Empenho nº 504/95, emitida em 28.09.95, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Nota de Empenho nº 575/95, emitida em 06.11.95, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e Nota de Empenho nº 668/95, emitida em 14.12.95, no valor de R\$ 3.592,33 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), tendo as mesmas plena validade administrativa. Brasília-DF, 09 de abril de 1996. CRISTOVAM BUARQUE - Governador do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de abril de 1996. Of. 040/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 011.000.709/94 - PARTES: DF/DEFER X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Substituir Nota de Empenho e Suplementar Recursos para o fornecimento de Tickets Refeição pela Contratada. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 100/94, emitida em 20/04/94, pela Nota de Empenho nº 30024/94, em virtude da conversão da moeda, CRUZEIROS REAIS para REAIS emitida em 01/07/94, pelo DEFER. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 651, de 17/01/94 perfazendo o total de R\$ 3.818,18 (três mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). PRAZO: Até 31/12/94. NOTA EMPENHO Nº: 30249/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 30024/94, em 14/12/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001 ; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 16104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: AMADEU VIROLI NETO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 16 de abril 1996. Of. nº 038 /96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 157/95

PROCESSO Nº 030.006.287/95 - PARTES: DF/SUADE X SERGEN - SERVIÇOS GEORAFIA DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO - Pelo presente aditamento o item 3.1 da Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação: O aluguel mensal do imóvel é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), recurso este procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11101, PROGRAMA DE TRABALHOS: 3007002123650 001; Natureza da Despesa: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000, sendo empenhada a importância de R\$ 38.211,95 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 157 e 158/96, emitidas em 23.02.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 01.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno. Pelo CADOR: DÁCIO BARBOSA SILVEIRA, na qualidade de Procurador da Empresa. Brasília-DF, 22 de abril de 1996. Of. 040/96.

RESSARCIMENTO DE DANOS - PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 001/96

PROCESSO Nº 020.001.007/96 - PARTES: DF/PRG X MARIA EREMITA TEIXEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 71,269 UPDF'S. PRAZO: 02(dois) anos contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI DA ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela BENEFICIÁRIA: MARIA EREMITA TEIXEIRA. Brasília-DF, 22 de abril de 1996. Of. 040/96.

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para extração de areia saibrosa e areia rosa, no local denominado Chácara Nº 02 Córrego Crispim Núcleo Rural Alagados-GAMA -DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R\$ 8,10)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO MATEUS

COMUNICADO

Comunica aos acionistas que fará realizar no dia 30/4/96, às 19:00 horas, na SCLN-307, Bloco "C", sala 110-Brasília, assembleia geral ordinária, com a seguinte pauta:

1) Tomada de Contas da Diretoria; 2) Exame, discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho

de Administração e do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse geral. Zila Elias de Oliveira Rezende-Presidente.

(DAR R\$ 28,34)

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Furnas Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA a concessão da Licença de Instalação No. 202, datada de 27.03.96, para a linha de Transmissão Itumbiara - Brasília Sul, com tensão de 345 kV, interligando a UHE de Itumbiara, no Estado de Goiás e a Subestação de Brasília Sul, no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE ASSUNTOS DA ELETRICIDADE

(DAR - R\$ 16,20)

GILENO GUIMARÃES MUNDIM

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Instalação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa e cascalho no local fazenda Sobradinho/Casarão EPCT/DF 001 - SOBRADINHO/DF.

(DAR R\$ 14,17)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação para a atividade de exploração de areia saibrosa e cascalho no local: Fazenda Sobradinho/Casarão EPCT/DF 001 - SOBRADINHO-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 16,20)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CGC-MF 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.95. Dada a sua clareza, deixamos de comentá-las, porém nos colocamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.95
EXPRESSO EM R\$ (SEM CENTAVOS)

ATIVO	1995	PASSIVO	1995
ATIVO CIRCULANTE	1.678.559	PASSIVO CIRCULANTE	23.923
CAIXA	4.986	FORNECEDORES	2.597
BANCOS	77	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.183
APLICACOES FINANCIERAS	1.664.956	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.443
IMPOSTOS A COMPENSAR	6.840	CONT. SOCIAL	3.936
DESP. A APROPRIAR	638	PROV P/IR	12.764
DESP. EXERC.SEGUINTE	1.062	PATRIMONIO LIQUIDO	2.625.927
		CAPITAL	1.840.000
ATIVO PERMANENTE	971.291	CORRECAO MONETARIA CAPITAL	351.132
INVESTIMENTOS	11.694	RESERVA P/INCENTIVOS FISCAIS	20.992
ATIVO IMOBILIZADO	1.924.473	RESERVA DE LUCROS	17.721
DEPRECIACOES	(964.876)	LUCROS ACUMULADOS	611.654
		(-) ACOES EM TESOURARIA	(11.799)
		SALDO DEV. CM	(203.773)
TOTAL DO ATIVO.....	2.649.850	TOTAL DO PASSIVO.....	2.649.850
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/95 EXPRESSO EM R\$ (SEM CENTAVOS)	1995	DEMONSTRACAO DOS LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.95 EXPRESSO EM R\$ (SEM CENTAVOS)	1995
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	527.591	SALDO INICIAL	457.440
IMPOSTOS INCID S/SERVICOS	(13.987)	CORR. MONET S/SALDO LUCROS ACUM.	80.729
LUCRO BRUTO	513.604	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	359.597
DESP E RECEITAS OPERACIONAIS	(136.123)	TRANSF P/RESERVA LEGAL	(9.342)
RECEITAS OPERACIONAIS	6.845	VALOR INCORP AO CAPITAL SOC.	(276.770)
ENC.FIN.LIQUIDOS	438.138	SALDO ATUAL DE LUCROS ACUMULADOS	611.654
RESULTADO OPERACIONAL	822.464		
CORR. MONET. DO BALANÇO	(214.197)		
LUCRO LIQ. ANTES C. SOCIAL	608.267		
CONTRIB. SOCIAL	(57.939)		
PROV. P/IR	(190.731)		
LUCRO LIQ. DO EXERCICIO	359.597		

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com Lei 6.404/76. A depreciação foi calculada sobre o custo de aquisição corrigido monetariamente. A correção monetária do balanço foi calculada com base na variação da Ufir até 31/12/95. O Capital Social está composto de 4.351.685 ações sendo 2.175.014 ações ordinárias nominativas e 2.176.671 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1995.

EGINO SARTO
Diretor-Presidente

NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC 5.571/DF

(DAR - R\$ 72,90)

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros. VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |